

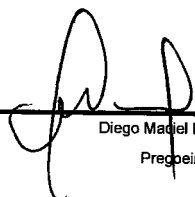
N: PROC. 035/21
N: FL. 222
ASSINATURA /mm

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 020/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	503.494,04
Valor Final:	169.500,00
Valor Total:	169.500,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 14:59:11
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (06.183.176/0001-02)
Modelo:	N/C



Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro



N: PROC. 035/21
N: FL. 340
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua da Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.0001/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 020/2021, Processo Administrativo nº 035/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 020/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME		CNPJ: 06.183.176/0001-02			
Endereço: Rua Pernambuco, nº 238, Jardim Brasília, Santa Inês/MA - CEP: 65.301-036		Telefone: (98) 3653-0507/9843-2870			
Responsável: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA		E-mail: eliane_lobato21@hotmail.com			
RG: 036772982009-3 SSP/MA		CPF: 482.576.563-72			
RESUMO ORÇAMENTÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA	100,00	100.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00



N: PROC. 035/21
N: FL. 821
ASSINATURA MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ITEM	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	200	HORA AULA	82,50	16.500,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	1.000,00	8.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	250,00	5.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT	10,00	10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					169.500,00
cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



N: PROC. 035191
N: FL. 248
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.



N: PROC. 035121
N: FL. 249
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

6. DAS PENALIDADES.

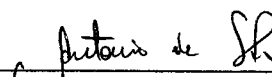
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Representante legal do órgão gerenciador





N: PROC. 095/21
N: FL. 322
ASSINATURA MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa

E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME

CNPJ: 06.183.176/0001-02

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

RG: 036772982009-3 SSP/MA

CPF: 482.576.563-72

Representante Legal da Empresa Detentora

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 020/2021

N: PROC. 035/21
N: FL. 223
ASSINATURA

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/05/2021 10:56	24/05/2021 09:00	31/05/2021 09:00	04/06/2021 08:59	04/06/2021 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	503.494,04	1	-	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/05/2021	10 - Edital PE 020-2021 - DEFINITIVO.pdf
02/06/2021	Adiamento PE 020-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

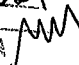
Data	Assunto	Frase
02/06/2021 - 08:45	Aviso de Adiamento	O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021 anteriormente marcado para as 09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021, a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br . Fica desde já a nova data marcada para o dia 08 de junho de 2021 às 09h:00m (nove horas). Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem técnica. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplisantaluziama@hotmail.com .
08/06/2021 - 10:54	Negociação aberta para o processo 020/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2021 - 10:55	Negociação aberta para o processo 020/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2021 - 11:04	Mensagem para negociação no processo 020/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 020/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2021 - 11:35	Documentos solicitados para o processo 020/2021	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo 020/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	------------	-------------

0001	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	N/C	N/C	169.500,00	1	169.500,00
------	--	------------------------------------	-----	-----	------------	---	------------

N: PROC. 035/21
N: FL. 292
ASSINATURA 

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
LCF SOUSA ME	26.370.279/0001-99	27/05/2021 - 13:38:14	N/C	N/C	1	503.494,04	503.494,04	Sim
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	06.183.176/0001-02	31/05/2021 - 21:47:47	N/C	N/C	1	468.663,40	468.663,40	Sim
Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	17.688.208/0001-48	04/06/2021 - 08:56:54	N/C	N/C	1	500.000,00	500.000,00	Sim
L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	14.821.205/0001-42	03/06/2021 - 00:07:27	N/C	N/C	1	501.840,00	501.840,00	Sim
ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	19.446.578/0001-02	03/06/2021 - 19:14:48	N/C	N/C	1	554.000,00	554.000,00	Sim
NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA,TECNOLOGIA E ARTES	04.521.441/0001-90	03/06/2021 - 20:20:00	N/C	N/C	1	502.329,73	502.329,73	Não
REXJONE SOUSA DE FREITAS	23.740.049/0001-86	03/06/2021 - 21:21:24	N/C	N/C	1	503.494,04	503.494,04	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	17.688.208/0001-48	60 dias
LCF SOUSA ME	26.370.279/0001-99	60 dias
REXJONE SOUSA DE FREITAS	23.740.049/0001-86	60 dias
L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	14.821.205/0001-42	60 dias
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	06.183.176/0001-02	60 dias

NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES
 ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

04.521.441/0001-90
 19.446.578/0001-02

60 dias
 60 dias

Lances Enviados

0001 - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/05/2021 - 13:38:14	503.494,04 (proposta)	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
31/05/2021 - 21:47:47	468.663,40 (proposta)	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
03/06/2021 - 00:07:27	501.840,00 (proposta)	14.821.205/0001-42 - L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	Válido
03/06/2021 - 19:14:48	554.000,00 (proposta)	19.446.578/0001-02 - ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	Válido
03/06/2021 - 20:20:00	502.329,73 (proposta)	04.521.441/0001-90 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
03/06/2021 - 21:21:24	503.494,04 (proposta)	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
04/06/2021 - 08:56:54	500.000,00 (proposta)	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:20:04	500.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:20:27	503.490,00	19.446.578/0001-02 - ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	Válido
08/06/2021 - 09:21:01	465.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:22:32	464.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:22:55	468.500,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:23:16	464.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:24:04	463.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:24:44	463.000,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:25:06	462.500,00	04.521.441/0001-90 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
08/06/2021 - 09:25:24	462.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:25:44	461.500,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:26:03	461.000,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:26:14	460.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:26:32	459.500,00	04.521.441/0001-90 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
08/06/2021 - 09:26:39	459.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:27:04	458.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:27:29	457.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:27:33	458.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:27:57	450.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Cancelado - 08/06/2021 09:30:17
08/06/2021 - 09:28:17	449.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:29:00	448.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido

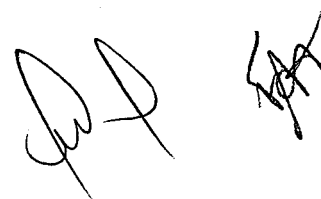
[Handwritten signatures]

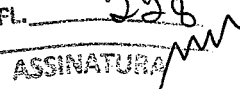
N: PROC. 035191
N: FL. 286
ASSINATURA

08/06/2021 - 09:29:22	448.000,00	04.521.441/0001-90 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
08/06/2021 - 09:30:25	447.500,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:30:42	446.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:31:24	446.000,00	04.521.441/0001-90 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
08/06/2021 - 09:32:17	445.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:32:48	445.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:33:37	444.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:34:17	440.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:35:05	439.500,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:35:34	435.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:36:05	434.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:36:58	434.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:37:59	433.500,00	04.521.441/0001-90 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
08/06/2021 - 09:38:26	433.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:38:41	432.400,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:39:13	431.900,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:39:18	431.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:39:26	499.990,00	19.446.578/0001-02 - ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	Válido
08/06/2021 - 09:39:32	430.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:40:06	429.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:40:17	400.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:40:27	339.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:40:50	399.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:41:04	338.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:41:28	390.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:41:32	338.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:41:58	335.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:42:20	334.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:42:55	334.000,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:43:14	330.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:43:28	320.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:43:32	329.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:43:41	315.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:44:12	310.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:44:26	300.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido

N: PROC. 035121
N: FL. 297
ASSINATURA

08/06/2021 - 09:44:35	290.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:45:02	289.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:45:20	289.000,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:45:35	350.000,00	04.521.441/0001-80 - NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES	Válido
08/06/2021 - 09:46:13	280.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:46:29	279.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:46:49	279.000,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:47:02	278.500,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:48:15	278.000,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:48:41	270.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:49:40	276.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:50:26	265.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:50:38	260.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:51:06	263.320,00	26.370.279/0001-99 - LCF SOUSA ME	Válido
08/06/2021 - 09:51:32	255.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:52:42	255.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:53:12	254.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:53:29	250.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:54:05	249.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:55:23	249.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:55:45	245.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:55:50	248.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:56:04	240.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:56:45	239.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:57:46	239.000,00	17.688.208/0001-48 - Assessoria E Consultoria Pública e Privada Eireli - EPP	Válido
08/06/2021 - 09:58:10	238.500,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 09:58:47	238.000,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 09:59:39	230.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:00:21	229.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:01:34	220.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:02:15	219.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:02:58	210.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:03:49	209.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:04:22	200.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:05:35	199.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:06:14	199.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido



N: PROC. 035/21
 N: FL. 228
 ASSINATURA 

08/06/2021 - 10:06:37	198.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:07:05	195.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:07:34	194.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:09:02	194.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:09:42	193.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:11:13	193.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:11:36	192.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:12:31	190.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:13:10	189.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:13:47	185.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:14:22	184.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:15:25	180.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:15:55	179.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:17:25	179.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:17:50	178.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:19:49	178.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:20:09	177.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:22:09	175.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:22:24	174.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:23:51	174.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:24:18	173.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido
08/06/2021 - 10:24:50	170.000,00	23.740.049/0001-86 - REXJONE SOUSA DE FREITAS	Válido
08/06/2021 - 10:25:07	169.500,00	06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:39	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	000012575	Prefeitura Municipal de Santa Inês	24/05/2021	22/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:41	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Prefeitura Municipal de Santa Inês	24/05/2021	22/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:42	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	06.183.176/0001-02	Junta Comercial do Estado do Maranhão	28/05/2021	31/12/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:43	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Junta Comercial do Estado do Maranhão	28/05/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:44	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	28/05/2021	-	Item 4.2.1 - Comprovação Qualidade ME/EPP
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:44	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	02/02/2021	-	Item 9.11 - Qualificação Técnica



E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:45	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	04/02/2021	31/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:46	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	-	-	Item 9.1 - Comprovação de Inexistência de Sanções
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:46	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:47	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	24/05/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:50	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	01/04/2004	-	Item 9.6 - Contrato Social
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:50	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:50	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:50	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:53	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Ministério da Fazenda Receita Federal do Brasil	21/05/2021	17/11/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:54	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Caixa Econômica Federal	12/04/2021	09/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:55	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Justiça do Trabalho	12/04/2021	08/10/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:56	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Governo do Estado do Maranhão	06/03/2021	04/07/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	30/05/2021 - 11:57	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	Governo do Estado do Maranhão	06/03/2021	04/07/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	31/05/2021 - 09:33	Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/06/2021 - 14:40	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
08/06/2021 - 09:02:07	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
08/06/2021 - 09:02:29	Pregoeiro	Pedimos que aguardem uns instantes.
08/06/2021 - 09:04:42	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nº 020/2021.
08/06/2021 - 09:05:01	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
08/06/2021 - 09:08:44	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
08/06/2021 - 09:09:26	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

08/06/2021 - 09:10:03 Pregoeiro c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

08/06/2021 - 09:10:28 Pregoeiro d) Informo que as propostas ajustadas ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.

08/06/2021 - 09:10:40 Pregoeiro e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.

08/06/2021 - 09:10:51 Pregoeiro f) Caso o licitante oferte um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.

08/06/2021 - 09:11:06 Pregoeiro g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.

08/06/2021 - 09:11:37 Pregoeiro Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.

08/06/2021 - 09:11:49 Sistema O processo está em fase de análise das propostas

08/06/2021 - 09:13:02 Sistema As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

08/06/2021 - 09:13:02 Sistema Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

08/06/2021 - 09:13:02 Sistema O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 500,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.

08/06/2021 - 09:13:02 Sistema Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.

08/06/2021 - 09:13:59 Pregoeiro Senhores Licitantes , peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.

08/06/2021 - 09:15:29 Pregoeiro Iremos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço global!

08/06/2021 - 09:16:03 Pregoeiro Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.

08/06/2021 - 09:16:20 Pregoeiro Pedimos ainda, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.

08/06/2021 - 09:16:59 Pregoeiro Abriremos para lances. Pedimos atenção de todos.

08/06/2021 - 09:17:14 Sistema O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.

08/06/2021 - 09:17:14 Sistema O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

08/06/2021 - 09:17:37 Pregoeiro Peço que apresentem suas melhores ofertas.

08/06/2021 - 09:28:42 Sistema Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 450.000,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.

08/06/2021 - 09:30:17 Sistema O pedido de cancelamento do lance de R\$ 450.000,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.

08/06/2021 - 09:31:45 Pregoeiro Senhores tenham responsabilidades nos seus preços ofertados para evitar problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.

08/06/2021 - 10:27:09 Sistema O item 0001 foi encerrado.

08/06/2021 - 10:32:38 Pregoeiro Pedimos que aguardem uns instantes.

08/06/2021 - 10:54:41 Sistema O item 0001 teve como arrematante E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI com valor unitário de R\$ 169.500,00.

08/06/2021 - 10:55:14 Pregoeiro Senhores licitantes, abriremos a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos.

08/06/2021 - 10:55:51 Sistema Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:25 do dia 08/06/2021.

08/06/2021 - 11:04:43 F. E DE JESUS MACHAD... Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro informamos que o preço ofertado está no nosso limite.

08/06/2021 - 11:34:15 Pregoeiro Senhor arrematante, abriremos o prazo de 02 (duas) horas para que apresente sua proposta readequada, em arquivo, a ser importado no sistema. Lembrando que a mesma deverá estar em papel timbrado da licitante, assinada e datada, contando ainda seu prazo de validade.

08/06/2021 - 11:35:41 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 08/06/2021.

08/06/2021 - 11:35:41 Sistema Motivo: Prazo para envio proposta readequada.

08/06/2021 - 11:59:01 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

08/06/2021 - 13:19:28 Sistema Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.

08/06/2021 - 13:19:28 Sistema Motivo: Proposta readequada foi anexa via sistema.

08/06/2021 - 13:20:07 Pregoeiro Senhor arrematante, verificamos que foi anexada a proposta readequada. Informamos que iremos analisar a proposta, bem como a documentação de habilitação importada no sistema.

08/06/2021 - 13:22:10 Pregoeiro Assim, informo que finalizada a etapa competitiva daremos início à fase de julgamento dos documentos de habilitação.

08/06/2021 - 13:22:36 Pregoeiro Peço aos licitantes que aguardem enquanto verifico a documentação anexada quando do cadastramento da proposta.

08/06/2021 - 13:23:57 Pregoeiro Oriento aos licitantes que se mantenham conectados, acompanhem a sessão e se atentem as convocações.

08/06/2021 - 14:02:29 Pregoeiro ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pelas empresas arrematantes. Concluímos que as mesmas atenderam todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

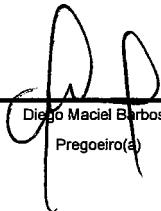
08/06/2021 - 14:03:33 Pregoeiro Assim, verificamos que a empresa detentora no melhor preço apresentou a documentação em conformidade com o Edital e Legislação Vigente. Dessa forma, a empresa foi considerada como HABILITADA.

08/06/2021 - 14:03:55 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA.

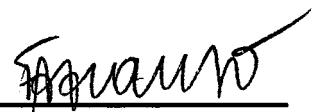
08/06/2021 - 14:04:17 Pregoeiro Diante disso, uma vez declarados os vencedores do certame, passamos para fase de interposição de recurso, o qual abriremos prazo de manifestação.



08/06/2021 - 14:05:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/06/2021 às 14:40.
08/06/2021 - 14:58:33	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado deste certame, declaro o processo finalizado.
08/06/2021 - 14:58:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/06/2021 - 14:59:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
08/06/2021 - 14:59:28	Pregoeiro	Informo, ainda, que o processo segue para análise e homologação pela autoridade competente.
08/06/2021 - 14:59:45	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão de julgamento para PE 020/2021.
08/06/2021 - 14:59:57	Pregoeiro	Em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
08/06/2021 - 15:00:08	Pregoeiro	Chat encerrado.



Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro(a)



Franclíud Alves de Araújo
Apoio

Joel Moreira Chaves
Apoio



N: PROC. 035191
N: FL. 023
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto a **qualificação e classificação de empresa para prestação de serviço para os eventos de formação continuada de educadores, supervisores, orientadores, gestores escolares, orientadores, equipe pedagógica e equipe técnica, professores de AEE e demais profissionais que integram a rede municipal de ensino, conforme especificações constantes nos termos da legislação em vigor.**

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisa de Mercado e mapa de apuração

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 035121
N: FL. 023
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 22 de março de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

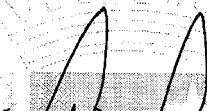
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o adiamento do **Pregão Eletrônico nº 020/2021** anteriormente marcado para as **09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021**, a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica desde já a nova data marcada para o **dia 08 de junho de 2021 às 09h:00m (nove horas)**. Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem técnica. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2021.


Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da GPL/PMSL.



N: PROC. 035191
N: FL. 256
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 204/2021.
PROC. ADM. Nº 035/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, E, DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 estabelecida na Rua Pernambuco, nº 238, Jardim Brasília, Santa Inês/MA - CEP: 65.301-036, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA** portadora do RG. nº 036772982009-3 SSP/MA e do CPF nº 482.576.563-72 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 035/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.





N. PROC. 039131
N. FL. 352
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

1.3. Discriminação do objeto:

RESUMO ORÇAMENTÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	400	HORA AULA	100,00	40.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	100	HORA AULA	82,50	8.250,00
5	Quantidade de ministrantes	4	UNIDADE	1.000,00	4.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	500	UNIDADE	10,00	5.000,00
7	Despesas com alimentação	500	UNIDADE	10,00	5.000,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	10	UNIDADE	250,00	2.500,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	500	KIT	10,00	5.000,00
VALOR GLOBAL					79.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2208.0000 - Capacitação Profissional.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0.1.19.1113-001 001



N: PROC. 035191
N: FL. 358
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



N: PROC. 035121
N: FL. 959
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



N: PROC. 035121
N: FL. 260
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:


FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB


CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME

CNPJ: 06.183.176/0001-02

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CPF: 482.576.563-72

Representante Legal



N: PROL. 035 181
N: FL. 261
ASSINATURA


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

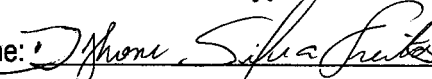
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 061.688.963-66

Nome:  CPF nº 066.231.273-21



J





N: PROC. 035/2021
N: FL. 233
ASSINATURA *mm*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo: 035/2021

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Destinatário: Controladoria Geral do Município de Santa Luzia/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico conclusivo.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, solicitamos emissão de parecer técnico conclusivo por parte desta Controladoria Municipal.

Em breve relato, informamos que o objeto da licitação tem por escopo o **registro de preços, visando eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e/ou serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação do tipo **Menor Preço Global**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações bem como;
- d) maior transparência no procedimento.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019**:

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PA



N: PROCL. 035/81
N: FL. 8311
ASSINATURA /mm

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 7º. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto, conforme dispuser o edital. (grifo nosso).

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço Global**, imperioso mencionar a impossibilidade de manter o procedimento por item, uma vez que, é imprescindível que seja executado pela mesma empresa todos itens do procedimento, uma vez que há a necessidade de que os sistemas sejam interligados para otimização dos procedimentos administrativos.

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual seria o provedor ou a plataforma que disponibilizaria o sistema eletrônico, ou seja, o **portaldecompraspublicas.com.br**, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendeu a necessidade da administração e a legislação vigente, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atendeu ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento seria regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda no Edital: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de protocolo de impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atendeu ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deveriam integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





N. PROC. 035/21
N. FL. 235
ASSINATURA MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 035131
N: FL. 236
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Por fim, declaramos que fora observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, ou seja, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma **preferencial** de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, transparente, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município acerca dos procedimentos adotados nos autos.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 10 de junho de 2021.

[Handwritten Signature]
Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

[Handwritten Signature]
10/06/2021

[Handwritten Signature]
Controlador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 035/21
N: FL. 054
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 311/2020, que nomeia o Pregoeiro oficial das Licitações do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o registro de preços, visando eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço Global, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





N: PROC. 035 191
N: FL. 033
ASSINATURA *AM*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço Global**, imperioso mencionar a impossibilidade de manter o procedimento por item, uma vez que, é imprescindível que seja executado pela mesma empresa todos os itens do procedimento, pois um item está vinculado ao outro, sob pena de prejuízo para a administração.

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, ou seja, o portaldecompraspublicas.com.br, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, fora escolhida do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, possibilitando a contratação de uma forma que não prejudique a execução do objeto.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Assim, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

AM



N: PROC. 035151
N: FL. 050
ASSINATURA / [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

As minutas estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten Signature]



N: PROC. 035121
N: FL. 092
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 035159
N: FL. 038
ASSINATURA *MM*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

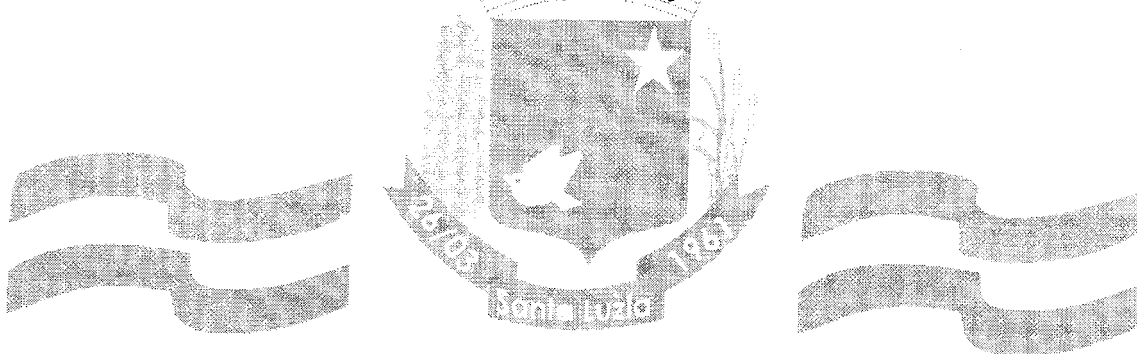
sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 07 de maio de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rregoeiro Oficial
Rregoeiro Oficial



COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 035121
N: FL. 216
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
CNPJ: 06.183.176/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:49:19 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **4733.64A7.B639.9340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 035191
N: FL. 919
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
CPF: 482.576.563-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:27 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **5356.B47F.0A16.04D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 035191
N: FL. 330
ASSINATURA *mm*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.183.176/0001-02
Certidão n°: 22510718/2021
Expedição: 22/07/2021, às 16:58:33
Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.183.176/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 035181
N: FL. 251
ASSINATURA**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.183.176/0001-02
Razão Social: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Endereço: R PERNAMBUCO 238 TERREO APART / JARDIM BRASILIA / SANTA INES /
MA / 65301-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202065739419112

Informação obtida em 22/07/2021 16:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



N: PROL. 035131
N: FL. 258
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 187038/21

Data da Certidão: 22/07/2021 16:42:53

CPF/CNPJ 06183176000102 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 16:42:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

03519
N:FL. 257
SIGNATURA
PREFEITURA DE
SANTA INÊS
S. TEMPO DE OMBREAR

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000012575
Contribuinte: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Nome Fantasia: LOGOS
Endereço: R Pernambuco, 238
Bairro: JARDIM BRASILIA
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/04/2004
Atividade: TREIN. EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Inscrição Municipal: 12575
CPF/CNPJ: 06183176000102
Complem: TERREOAARTAMENT
CEP: 65301036
Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

- Cursos preparatórios para concursos
- Educação infantil - creche
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: 24/05/2021 09:20:39

Número/Controle da Certidão:
BB924C9B8F2F01A1

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Rec. Urb. e Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3328728

Ana Valéria Santos Araújo

Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

Janaína Divina de Araújo
Sec. de Finanças
Mat. 3328728

Janaína Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças



N: PROC. 035121
N: FL. 951
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050115/21

Data da Certidão: 22/07/2021 16:44:20

CPF/CNPJ CONSULTADO: 06183176000102

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 16:44:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



N: PROC. 03512
N: FL. 252
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000012575 Inscrição Municipal: 12575
Contribuinte: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA CPF/CNPJ: 06183176000102
Nome Fantasia: LOGOS
Endereço: R Pernambuco, 238 Complement: TERREOAARTAMENT
Bairro: JARDIM BRASILIA CEP: 65301036
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/04/2004 Data de Encerramento: 0
Atividade: TREIN. EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Atividade(s) CNAE

Cursos preparatórios para concursos
Educação infantil - creche
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: 24/05/2021 09:20:39

Número/Controle da Certidão:

BB924C9B8F2F01A1

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Tel.: 3326728

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Janelma Divina de Araújo
Sec. de Finanças

Janelma Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

N: PROC. 03501
 N: FL. 111
 ASSINATURA JAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.183.176/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2004
NOME EMPRESARIAL E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOGOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA. 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO TERREOAPARTAMENTO E
CEP 65.301-036	BARRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA		TELEFONE (98) 8143-2870
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 09:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL

N: PROC. _____
N: FL. _____
ASSINATURA *AMM*

LOGOS-Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira natural de São João Batista -Maranhão, solteira, data nascimento 21/10/1972, professora CPF n.º 482.576.563-72 Cédula de Identidade n.º 26.660.253-8 SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Ceará Quadra 17 n.º 279 bairro Jardim Brasília CEP 65300-000 Santa Inês Maranhão, e **MARGARETH MORGADO FONSÊCA**, brasileira, natural de Santa Inês-Maranhão, casada com regime de separação de bens, data de nascimento 15/07/1973, professora CPF 812.418.523-91 Cédula de Identidade 1.693.418 SSP-MA, residente e domiciliada a Av Castelo Branco n.º 4249 bairro BR 316 CEP 65300-000 Santa Inês Maranhão, e **HALENBERG SIMPLÍCIO DAMASCENO**, brasileira, natural de Pedreiras-Maranhão, solteira, data do nascimento 10/08/1978, professora CPF n.º 708.507.123-00. Cédula de Identidade n.º 1.742.123 SSP MA, residente e domiciliada a Rua das Cajazeiras n.º 246 centro CEP 65300-000 Santa Inês Maranhão, e **MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS MOURA**, brasileira, natural de Bacabal-Maranhão, casada, regime de Casamento, comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/06/1972, professora CPF 750.301.013-49 Cédula de Identidade n.º 17947282001-9 SSP MA, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro II n.º 117 bairro centro CEP 65300-000 Santa Inês Maranhão, a constituem uma sociedade Ltda. mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, e terá sede a Rua Santo Antonio n.º 709 bairro centro Santa Inês Ma, CEP 65300-000

2ª O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Eliane de Jesus M. Lobato	250 (Dois Mil e Quinhentas) cotas	R\$ 2.500,00
Margareth M. Fonseca	250 (Dois Mil e Quinhentas) cotas	R\$ 2.500,00
Halenberg S. Damasceno	250 (Dois Mil e Quinhentas) cotas	R\$ 2.500,00
Marta N.A. Dias Moura	250 (Dois Mil e Quinhentas) cotas	R\$ 2.500,00

Total R\$ 10.000,00

3ª Os bjetos será treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e Serviços de Organização de Festas e Eventos.

4ª O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL
Gerente

Cirilo Alves P. Arrais
Esp. Matr. 020.927.6

- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições do Administrador autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

CONFERE COM ORIGINAL
Atendente Gerente
com Alex P. Azeiz
CNPJ 2.028.039-6

- 13ª Os Administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade
- 14ª Fica proibido o sócio assinarem qualquer documento como fiadores de pessoas físicas ou jurídicas.
- 15ª Fica eleito o foro de Santa Inês, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em Três vias.

Santa Inês Ma, 15/Março/2004.

Eliane de Jesus Machado Lobato
Eliane de Jesus Machado Lobato

Margareth Morgado Fonseca
Margareth Morgado Fonseca

Halenberg Simplicio Damasceno
Halenberg Simplicio Damasceno

Marta Norma Albuquerque Dias Moura
Marta Norma Albuquerque Dias Moura

Edson Silva Campos
Edson Silva Campos
Advogado
CPF 03005001-87 - CARABASS MA

CONFERE COM ORIGINAL
Gerente
Jalmo Abreu P. Araiz
207.265.93-3

Testemunhas

Clemilton Sousa Moura
Clemilton Sousa Moura
C.I. nº 404.695 SSP MA
CPF nº 080.388.303-00

Carmen Maria Couto Lima
Carmen Maria Couto Lima
C.I 20726593-3 -SSP -MA
Cpf nº 704.261.043-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2004
SOB Nº: 21200558908
Protocolo: 04/018143-0

LOGOS- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL LTDA.**

ELIANE DE JESUS MACHADO LABATO, brasileira, natural de São João Batista Maranhão, solteira, data de nascimento 21/10/1972, professora CPF nº 482.576.563-72, Cédula de Identidade nº 26.660.253-8 SSP-SP, residente e domiciliada a Rua Ceara Quadra 14 nº 279 bairro Jardim Brasília CEP 65300-000 Santa Inês Ma. e **MARGARETH MORGADO FONSECA**, brasileira, natural de Santa Inês Ma, casada com regime de separação de bens, data do nascimento 15/07/1973, professora CPF 812.418.523-91 Cédula de Identidade 1.693.418 SSP -MA, residente e domiciliada a Av Castelo Branco nº 4249 bairro BR 316 CEP 65300-000 Santa Inês Ma, **HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENO**, brasileira, natural de Pedreiras Maranhão, solteira, data do nascimento 10/08/1978, professora CPF 78.507.123-00. Cédula de Identidade 1.742.123 SSP MA, residente e domiciliada a Rua das Cajazeiras 246 centro CEP 65300-000 Santa Inês Maranhão, e **MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS MOURA**, brasileira, natural de Bacabal-Maranhão, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/06/1972, professora CPF 750.301.013-49 Cédula de Identidade nº 17947282001-9 SSP MA, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro II nº 117 centro CEP 65300-000 Santa Inês Ma. Únicos sócios da Empresa **LOGOS Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda**, com sede a Rua Santo Antonio 709 bairro centro CEP 65300-000 Santa Inês Ma, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o nº 21200558908 em 15/03/2004, inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02, resolvem assim alterar o contrato primitivo desta sociedade

Clausula Primeira O endereço que a Rua Santo Antonio nº 709 centro CEP 65300-00 Santa Inês Ma, por força desta alteração contratual passara para a Rua 15 de Novembro 46 centro CEP 65300-000 Santa Inês Ma

Clausula Segunda Retira-se da sociedade **MARGARETH MORGADO FONSECA**, acima qualificada, transferir suas quotas de capital, para as sócias: **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO** acima qualificada no total de 80 quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e na qual dando plena e irrevogável quitação, transferindo para **HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENO**, acima qualificada no total de 80 quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez Reais) cada uma totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e dando plena e irrevogável quitação, transferindo para **MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS MOURA**, acima qualificado no total de 90 quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais) e dando plena e irrevogável quitação, e totalmente integralizado em moeda corrente do Pais e assim subscrito:

Eliane de Jesus Machado Lobato	330 (Trezentos e Trinta) quotas	R\$ 3.300,00
Halenberg SImplicio Damasceno	330 (Trezentos e Trinta) quotas	R\$ 3.300,00
Marta Norma A Dias Moura	340 (Trezentos e Quarenta) quotas	R\$ 3.400,00
Total		R\$ 10.000,00

CONFERE COM ORIGINAL
Alendente Gerente

Cleero Alves P. Arraiz
Mat. 7.026.059-6

CARTEIRA 11-3

Clausula Terceira Continua inalterado as clausula que não colidirem com o contrato primitivo

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em (03) Três Vias de igual teor.

Santa Inês Ma, 09/Maio/2007

Eliane de Jesus Machado Lobato

Eliane de Jesus Machado Lobato

Margareth Morgado Fonseca

Margareth Morgado Fonseca

Halenberg Simplicio Damasceno

Halenberg Simplicio Damasceno

Marta Norma Albuquerque Dias Moura

Marta Norma Albuquerque Dias Moura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2007
SOB O NÚMERO: 20070262882
Protocolo: 07/026288-2
Empresa: 21.2.0055080-8
LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

035121-11

N: PROC. 035/2
N: FL. 152
ASSINATURA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
LTDA.**

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista/Ma, solteira, data do nascimento 21/10/1972, professora, portadora da cédula de identidade nº 26.660.253-8 SSP/SP CPF Nº 482.576.563-72, residente e domiciliada a Rua Ceara Quadra 14 nº 279. Jardim Brasília Santa Inês Ma. CEP 65300-000.

HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENO, brasileira, natural de Pedreiras/Ma, solteira, data do nascimento 10/08/1978, professora, portadora, da cédula de identidade sob nº 1.742.123-SSP/MA. CPF 708.507.123-00, residente e domiciliada a Rua das Cajazeiras 246 centro Santa Inês/Ma CEP 65300-000.

MARTA NORMA ALBUQUERQUER DIAS MOURA, brasileira, natural de Bacabal/Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens, data do nascimento 01/06/1972, professora, CPF 750.301.013-49 cédula de identidade nº 17947282001-9 SSP/Ma, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro II 117 centro Santa Inês/Ma. CEP 65300-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. com sede Rua 15 de Novembro nº 46 centro Santa Inês Ma. CEP 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado Maranhão sob o nº 21200558908 em 01/04/2004, e alteração nº 20070252882 em 17/07/2007. CNPJ 06.183.176/0001-02, resolvem alterar pela segunda vez seu contrato social mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. O endereço que a Rua 15 de Novembro nº 46 centro Santa Inês/Ma. CEP 65300-000, altera-se para a Rua Ceará 279 Quadra 17 Jardim Brasília Santa Inês/Ma. CEP 65300-000.

CLAUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENO, já qualificado anteriormente que possui na sociedade 330 (Trezentos e Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, no total de R\$ 3.300,00 (Três Mil, Trezentos Reais), já integralizado em moeda corrente do País, na qual dando plena e irrevogável quitação, cede e transfere 330 (Trezentos e Trinta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalizando R\$ 3.300,00 (Três Mil, Trezentos Reais), para a sócia ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, já qualificada anteriormente, neste ato, a sócia ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, e possuidora de 330 (Trezentos e Trinta) quotas, um total de R\$ 3.300,00 (Três Mil, Trezentos Reais), ficando assim um total de 660 (Seiscentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (Seis Mil, e Seiscentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA Admite na sociedade MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista/Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens, data de nascimento, 05/07/1954, empresaria. CPF nº 221.306.323-00 cédula de identidade 199.859 SSP/Ma, residente e domiciliada, a Rua Getulio Vargas 491 bairro Santo Antonio Santa Inês Ma CEP 65300-000.

CONFERE COM ORIGINAL
Atendente Gerente

Cicero Alves P. Arraiz
Mat. 2.026.000-6

Maria do Socorro Machado Lobato

Halenberg Simplicio Damasceno

Marta Norma Albuquerque Dias Moura

[Handwritten mark]

N: PROC. 035/3 V
N: FL. 128
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

CLAUSULA QUARTA Retira se da sociedade a sócia MARTA NORMA ALBUQUERQUER DIAS MOURA, acima qualificada, cede e transfere 340 (Trezentos e Quarenta) quotas, de Capital para MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, no total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), integralizado em moeda corrente do País, dando plena e irrevogável quitação, ficando assim distribuído entre os sócios.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO 660 (Seiscentos e Sessenta) quotas R\$	6.600,00
M ^a DO SOCORRO MACHADO LOBATO 340 (Trezentos e Quarenta) quotas R\$	3.400,00
Total	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUINTA A administração da sociedade caberá a sócia ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, com poderes e atribuições da administradora autorizada o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA Continua analterado as clausulas que não colidirem com o contrato social e suas alterações.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em (3) vias de igual teor.

Santa Inês Ma, 20/Março/2009

[Handwritten Signature]
ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

[Handwritten Signature]
HALENBERG SIMPLICIO DAMASCENO

[Handwritten Signature]
MARTA NORMA ALBUQUERQUER DIAS MOURA

[Handwritten Signature]
MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2009
SOB O NÚMERO: 20090008553
Protocolo: 09/000855-3
Empresa: 21 2 0055890 8
LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
[Handwritten Signature]
ADALBERTO AMARAL FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL Nº AB 142708

CONFERE COM ORIGINAL
Atendente Gerente
[Handwritten Signature]
Cícero Alves P. Araújo
2011 Matr. 2.028.063-6

N: PROC. 035131
N: FL. 129
ASSINATURA *[assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GENCIAL LTDA**

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista/Ma, solteira, data do nascimento 21/10/1972, professora, portadora da cédula de identidade nº 26.660.253-8 SSP/SP CPF Nº. 482.576.563-72, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas 491 Sto. Antonio Santa Inês Ma. CEP 65300-000.

MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista Ma, casada, regime comunhão parcial de bens data do nascimento 05.07.1954, empresaria CPF 221.306.323-00 C.I 199.859 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas 491 bairro Santo Antonio Santa Inês Ma CEP 65300-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, com sede Rua Ceara 279 Quadra 17 Jardim Brasília, Santa Inês Ma. CEP 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado Maranhão sob o nº 21200558908 em 01/04/2004, e as seguintes alterações nº 20070252882 em 17/07/2007, e de nº 20090008553 em 24/03/2009. CNPJ 06.183.176/0001-02, resolvem alterar pela terceira vez seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. O endereço que e na Rua Ceará 279 Quadra 17 Jardim Brasília Santa Inês/Ma. CEP 65300-000 altera-se para a Rua do Carmo 43 Aptº 203 1º andar centro Santa Inês/Ma. CEP 65300-000.

CLAUSULA SEXTA Continua anualmente as cláusulas que não colidirem com o contrato social e suas alterações.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em (3) vias de igual teor.

Santa Inês Ma, 10 de Fevereiro de 2011

Eliane de Jesus Machado Lobato
ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO

Maria do Socorro Machado Lobato
MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/03/2011
SOB O NÚMERO: 20110130090
Protocolo: 11/013009 0
Empresa: 21 2 0056890 8
LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Pedro Neves Carvalho Nº AD 013.560
PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO REG. EMPRESARIAL DE BECARAM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
LOGOS Treinamento em Desenvolvimento Profissional e
Gerencial Ltda. ME**

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira natural de São João Batista /Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens data de nascimento, 21/10/1972, empresária CPF, nº 482.576.563-72. Cédula de Identidade nº 036772982009-3 SESC/MA, residente e domiciliada a Rua Pernambuco nº 238 bairro Jardim Brasília Santa Inês Maranhão. CEP 65300-000.

MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista- Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens data de nascimento, 05/07/1954 empresária CPF nº 221.306.323-00 Cédula de Identidade nº 199.859 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas 491 bairro Santo Antonio Santa Inês/Ma CEP 65300-000. Únicos sócios da **sociedade empresarial denominada LOGOS Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda. ME** com sede a Rua do Carmo Nº 43 Aprtº 203 1º andar, centro Santa Inês Ma. CEP 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200558908 em 01/04/2004, e as seguintes alterações 20070252882 em 17/07/2007 e 20090008553 em 24/03/2009 e 20110130090 em 03/03/2011 CNPJ 06.183.176/0001-02 Resolvem alterar o contrato primitivo pela quarta vez mediante clausula e condições seguinte:

Clausula Primeira O capital social e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido 1.000 quota R\$ 10,00 (dez reais) cada passa a ser R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada cujo aumento e integralizado, neste ato, em moeda corrente do pais ficando distribuído entre os sócios com segue.

Eliane de Jesus Machado Lobato	5.320 quotas 76%	R\$ 53.200,00
Maria do Socorro Machado Lobato	2.400 quotas 24%	R\$ 16.800,00
Total		R\$ 70.000,00

Clausula Segundos O objetivo social da sociedade e **85.99-6-04-Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial**. A partir desta alteração contratual incluem-se as seguintes atividades secundarias

- 8599-6-05 Cursos Preparatórios para concursos
- 8511-2/00 Educação Infantil Creche
- 7830-2/00 Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
- 8129-0/00 Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (Mao de Obra Terceirizada de Limpeza, portarias, Office-boy
- 6399-2/00 Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação Não Especificadas Anteriormente (Locação de Equipamentos Multimídia, Projetos de Imagens, Som. Locação de Brinquedos Inflaveis.

*Eliane de Jesus Machado Lobato
Maria do Socorro Machado Lobato*

N: PROC. 035121
N: FL. 151
ASSINATURA

7490-1/99 Outras Atividades Profissionais Cientificas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente (Realização de Concurses e Seletivos)
7810-8/00 Seleção e Agenciamento de Mao de Obra
Clausula Terceira Continua inalterada as clausulas que não colidirem com o contrato primitivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em (3) vias de igual teor.

Santa Inês Ma, 18/Março/2013

Eliane de Jesus Machado Lobato

Eliane de Jesus Machado Lobato

Maria do Socorro Machado Lobato

Maria do socorro Machado Lobato



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/04/2013
SOB O NÚMERO: 20130226645
Protocolo: 13/022664-5
Empresa: 21.2.0055890-8
LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

[Handwritten Signature]

LEIDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 158.733

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
LOGOS Treinamento em Desenvolvimento Profissional e
Gerencial Ltda. ME**

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO, brasileira natural de São João Batista /Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens data de nascimento, 21/10/1972, empresária CPF, nº 482.576.563-72. Cédula de Identidade nº 036772982009-3 SESC/MA, residente e domiciliada a Rua Pernambuco nº 238 bairro Jardim Brasília Santa Inês Maranhão. CEP 65300-000.

MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista- Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens data de nascimento, 05/07/1954 empresária CPF nº 221.306.323-00 Cédula de Identidade nº 199.859 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Getulio Vargas 491 bairro Santo Antonio Santa Inês/Ma CEP 65300-000. Únicos sócios da sociedade empresarial denominada **LOGOS Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda. ME** com sede a Rua do Carmo Nº 43 Aprº 203 1º andar, centro Santa Inês Ma. CEP 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200558908 em 01/04/2004, e as seguintes alterações 20070252882 em 17/07/2007 e 20090008553 em 24/03/2009 e 20110130090 em 03/03/2011 e 20130226645 em 09/04/2013 CNPJ 06.183.176/0001-02 Resolvem alterar o contrato primitivo pela quinta vez mediante clausula e condições seguinte:

Clausula Primeira Por força da presente alteração contratual altera-se o nome da sócia **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO**, para **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**.

Clausula Segunda Continua inalterada as clausulas que não colidirem com o contrato primitivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em (3) vias de igual teor.

Santa Inês Ma, 12/Agosto/2014

Eliane de Jesus Machado Lobato

Eliane de Jesus Machado Lobato

Maria do Socorro Machado Lobato

Maria do socorro Machado Lobato

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, brasileira, natural de São Joao Batista/Ma casada, regime de casamento comunhão parcial de bens data de nascimento 21/10/1972, empresaria, CPF 482.576.563-72 Cédula de Identidade 036772982009-3 SESP/MA, data da emissão 04/07/2014, residente e domiciliada a Rua Pernambuco 238 bairro Jardim Brasília Santa Inês Ma. CEP 65300-000

MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO, brasileira, natural de São João Batista- Ma, casada, regime de casamento comunhão parcial de bens data de nascimento, 05/07/1954 empresária CPF nº 221.306.323-00 Cédula de Identidade nº 199.859 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Getúlio Vargas 491 bairro Santo Antônio Santa Inês/Ma CEP 65300-000

Únicos sócios da empresa **LOGOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME** localizado a Rua do Carmo 43 1º andar Apartamento 203 centro Santa Inês Ma. CEP 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado Maranhão sob NIRE 21200558908 em 01/04/2004. CNPJ 06.183.176/0001-02. Resolve de comum acordo alterar pela primeira vez o contrato primitivo mediante clausulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA. Retira se da sociedade a sócia **MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO**, fazendo cessão e transferindo de suas quotas de capital social no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais) dividido 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta)quotas dividida em R\$ 10,00 (dez reais) cada quota dando a sociedade plena, geral e irrevogável quitação para mais nada a reclamar em juízo e fora dele, sede e transfere para a sócia **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, acima qualificada R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais) dividido em 1.680 (mil seiscentos e oitenta) quotas de R\$ 10.00 (dez reais) cada dando plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDO O capital social continua inalterado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 10.00 (dez reais) cada uma assim distribuída:

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA 7.000 quotas R\$ 70.000,00

CLAUSULA TERCEIRA Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, a ser utilizado conforme informado no Requerimento de Empresário, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 15:32 SOB Nº 20180313568.
PROTOCOLO: 180313568 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801997157. NIRE: 21200558908.
LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 035/21
N: FL. 130
ASSINATURA *JMM*

CLAUSULA QUARTA A empresa que ora localizada a Rua do Carmo 43 1º andar Apartamento 203 centro Santa Inês Ma. CEP 65300-000. Passara para a Rua Pernambuco 238 terreo apartamento E bairro Jardim Brasília Santa Inês Ma. CEP 65301-036

CLAUSULA QUINTA O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

CLAUSULA SEXTA. As atividades da empresa serão as seguintes:

85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-05 Cursos preparatórios para concursos

85.11-2-00 Educação infantil-creche

78.30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humano para terceiros

81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificada anteriormente (mao de obra terceirizada de limpeza, portarias, Office-boy)

63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente (locação de equipamento multimídia, projetos de imagens, som, locação de brinquedos infláveis)

74.90-1-99 Outra atividade profissional científica e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concursos e seletivos)

78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de obra

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santa Inês Ma, 23/Abril/2018

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Maria do Socorro Machado Lobato

MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 15:32 SOB Nº 20180313568.
PROTOCOLO: 180313568 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801997157. NIRE: 21200558908.
LOGOS-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE EUGENIO COSTA LOBATO		(mãe) MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 266602538	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 482.576.563-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 238	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASÍLIA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Pernambuco			NÚMERO 238
COMPLEMENTO APTE	BAIRRO/DISTRITO Jardim Brasília	CEP 65301-036	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) etecon1957@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6399200, 7490199, 7810800, 7830200, 8129000, 8511200, 8599605	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL : CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA, PORTARIAS, OFFICE-BOY; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA, PROJETOS DE IMAGENS, SOM, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVBIS; OUTRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.183.176/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001634562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 15:32 SOB Nº 21102213507.
PROTOCOLO: 180313428 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801997165. NIRE: 21102213507.
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



N: PROC. 035/21
N: FL. 150
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE EUGENIO COSTA LOBATO		(mãe) MARIA DO SOCORRO MACHADO LOBATO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 266602538	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 482.576.563-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - nº, av., etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 238
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASÍLIA	CEP 65300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Pernambuco			NÚMERO 238
COMPLEMENTO APT E:	BAIRRO/DISTRITO Jardim Brasília	CEP 65301-036	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) etecon1957@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599004 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E SELETIVOS); SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.183.176/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001634562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 15:32 SOB Nº 21102213507.
PROTOCOLO: 180313428 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801997165. NIRE: 21102213507.
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

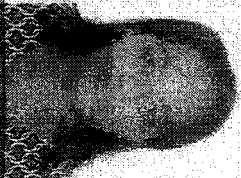
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

N. PROC. 035/22
 N. FL. 151
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL - POLÍCIA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: **JOSE EUGENIO COSTA LOBATO EMARIA DO SOCORRO MACHADO LIBATO**

ENDEREÇO: **D. ANTA MANGUEIRO - GRUPO A PERIMOR - LOTE 114 - BR. BR-10 - APT. 304 - SÍTIO ALVARADO - SAO JOAO BATISTA - MA - CILIBREVALVA**

DONADOR

Assinado eletronicamente pelo(a) solicitante

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

N.º 10015428 FLS. 078 LIV. 00098

03677292009-3

P. 030 VIA-02

DATA DE EMISSÃO: 27/09/2019

TIPO DE TITULAR: **PROFISSIONAL**

TIPO DE TÍTULO: **PROFISSIONAL**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: **PROFISSIONAL**

CAD. CADASTRO DE VOTANTES: **4460327403**


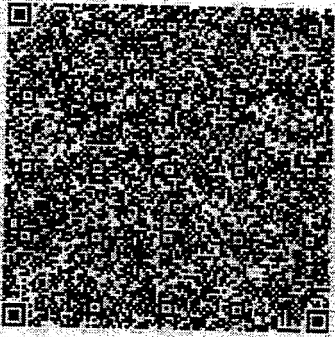
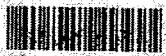
DATA DE VALIDAÇÃO: **27/09/2019**

REGISTRO DE VOTANTES: **4460327403**

CADASTRO DE VOTANTES: **4460327403**

REGISTRO DE VOTANTES: **4460327403**

MARQUE 158426

0076836959



0076836959

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 48257656372

LIMPAR

N: PROC. 035131
N: FL. 158
ASSINATURA

Data da consulta: 27/05/2021 09:05:10

Data da última atualização: 26/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06183176000102

N: PROC. 025191
N: FL. 159
ASSINATURA

LIMPAR

Data da consulta: 27/05/2021 08:53:07

Data da última atualização: 26/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PROC. 102513
N: FL. 100
ASSINATURA

Certifico que nesta data (27/05/2021 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 482.576.563-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AF.8BEA.1AF9.7354 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PROC. 035131
N: FL. 161
ASSINATURA [assinatura]

Certifico que nesta data (27/05/2021 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.183.176/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AF.8952.760A.B690 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. 035131
N: FL. 103
ASSINATURA MM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 09:13:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**
CNPJ: **06.183.176/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

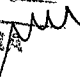
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

N: PROC. 035131
N: FL. 163
ASSINATURA 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. 035131
N: FL. 162
ASSINATURA *[assinatura]*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **482.576.563-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:53 do dia 27/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MV2K270521091053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **06.183.176/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:36 do dia 27/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7XDL270521090136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 035131
N: FL. 166
ASSINATURA *ju*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
CNPJ: 06.183.176/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:49:19 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **4733.64A7.B639.9340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



N: PROC. 025
N: FL. 702
ASSINATU

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.183.176/0001-02

Data da Emissão : 21/05/2021

Hora da Emissão : 21:49:19

Código de Controle da Certidão : 4733.64A7.B639.9340

Tipo da Certidão : Negativa

N: PROC. _____
N: FL. _____
ASSINATURA

Certidão **Negativa** emitida em 21/05/2021, com validade até 17/11/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.183.176/0001-02**Razão Social:** E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**Endereço:** R PERNAMBUCO 238 TERREO APART / JARDIM BRASILIA / SANTA INES /
MA / 65301-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041202065739419112

Informação obtida em 21/05/2021 21:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.183.176/0001-02

Razão social: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

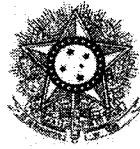
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041202065739419112
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032402141175452368
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502295662656272
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402390616240894
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604431453446227
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704491516779106
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903462960863843
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002245483164902
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111104591857711771
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102304063475009629
01/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403515595989030
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504432034188031
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703584803163149
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803552439094972
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072005144329496005
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070105000332456230
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031404494679332049
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402524043168006
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020504362844659848
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011703092376970219
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122900584400813347
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121002421826215380
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112101534861226927
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110104074316915530
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306492370827662
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090402500000000000

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503593944808976
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081704195114876442
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072902062208770340
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071004073488840680
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102043554179232

N: PROC. 035/21
R: FL. 430
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

Resultado da consulta em 08/06/2021 16:08:19





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 035/21
N: FL. 171
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.183.176/0001-02

Certidão nº: 12370162/2021

Expedição: 12/04/2021, às 21:41:51

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.183.176/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

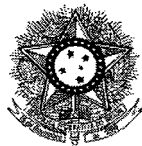
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 035151
N: FL. 125
ASSINATURA MM

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.183.176/0001-02

Expedição do Relatório: 08/06/2021, às 16:09:51

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



N: PROC. 035101
N: FL. 123
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 135199/21

Data da Certidão: 06/03/2021 08:33:21

CPF/CNPJ 06183176000102 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2021 08:33:21



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

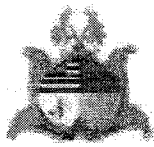
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

N: PROC. 035121
N: FL. 171
ASSINATURA

Nº da Certidão: 135199/21
Data de Validade: 04/07/2021 08:33:21
Data de Emissão: 06/03/2021 08:33:21
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 06183176000102
Razão Social:

Novo Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



N: PROC. 035 121
N: FL. 125
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015322/21

Data da Certidão: 06/03/2021 08:34:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 06183176000102

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2021 08:34:43



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	N: PROC. <u>035121</u>
Nº da Certidão: 015322/21	N: FL. <u>130</u>
Data de Validade: 04/07/2021	<u>[Assinatura]</u>
Data de Emissão: 06/03/2021 08:34:43	ASSINATURA
Inscrição Estadual: 0	
CPF/CNPJ: 06183176000102	
Razão Social:	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



SANTA INÊS
N: PRO
N: FL. 127
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000012575 Inscrição Municipal: 12575
Contribuinte: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA CPF/CNPJ: 06183176000102
Nome Fantasia: LOGOS
Endereço: R Pernambuco, 238 Complement: TERREOAARTAMENT
Bairro: JARDIM BRASILIA CEP: 65301036
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/04/2004 Data de Encerramento: 0
Atividade: TREIN. EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Atividade(s) CNAE

Cursos preparatórios para concursos
Educação infantil - creche
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: 24/06/2021 09:20:39

Número/Controle da Certidão:

BB924C9B8F2F01A1

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Tel. 3325728

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Janaina Divina de Araújo
Sec. de Finanças

Janaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



SANTA INÊS

N.º PRO. 035101

N.º FL. 178

ASSINATURA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000012575 Inscrição Municipal: 12575
Contribuinte: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA CPF/CNPJ: 06183176000102
Nome Fantasia: LOGOS
Endereço: R Pernambuco, 238 Complem: TERREOAARTAMENT
Bairro: JARDIM BRASILIA CEP: 65301036
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/04/2004 Data de Encerramento: 0
Atividade: TREIN. EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Atividade(s) CNAE

Cursos preparatórios para concursos
Educação infantil - creche
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: 24/05/2021 09:20:39

Número/Controle da Certidão:
BB924C9B8F2F01A1

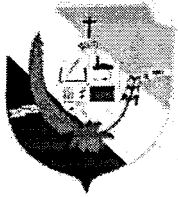
Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Rec. Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3329728

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário

Janaína Divina Santos de Araújo
Sec. de Finanças
Mat. 3325706

Janaína Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

N: PROC. 095/21
N: FL. 178
ASSINATURA AAA

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Mobiliário e desta Prefeitura, deles constam a emissão da Certidão Negativa de Débito Municipais e Certidão Conjunta Negativa nº/controlé **BB924C9B8F2F01A1**, emitida em 24/05/2021 em nome de **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA** CNPJ: **06183176000102**, Inscrição Municipal **000012575**, localizado na Rua Pernambuco, 238- Jardim Brasília.

Informamos ainda, que o sistema emissor de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica o qual fazia autenticação dos referidos documentos encontra-se inoperante desde o dia 28 de maio de 2021, impossibilitando a autenticação de documentos emitidos pelo mesmo.

Santa Inês(MA), 08 de junho de 2021

Atentamente,
ANA VALERIA SANTOS ARAÚJO
Sec. da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
Matricula: 3325728
ANEXERIA SANTOS ARAÚJO

N: PROC. 035121
 N: FL. 180
 ASSINATURA

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018

Rua Pernambuco, nº 288, Terreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília
 CEP: 65.301-036 Santa Inês - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2019
ATIVO TOTAL	294.755,71	70.000,00
ATIVO CIRCULANTE	294.755,71	70.000,00
DISPONIVEL	294.755,71	70.000,00
Caixa	1.255,71	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	293.500,00	70.000,00
Banco Contas Movimento - No País	293.500,00	70.000,00
ESTOQUE	0,00	0,00
Mercadorias para Revenda	0,00	0,00
PASSIVO TOTAL	294.755,71	70.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	294.755,71	70.000,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00
Serviços Contábeis a Pagar	0,00	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	0,00
SIMPLES NACIONAL a Recolher	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	294.755,71	40.000,00
Capital Social	70.000,00	70.000,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00
Lucro do Exercício	224.755,71	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 294.755,71 (Duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

N: PROC. 085131
 N: FL. 181
 ASSINATURA

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
 Sócio Administrador - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA
 Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
 CPF: 080.388.303-00

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018

Rua Pernambuco, nº 288, Terreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília
 CEP: 65.301-036 Santa Inês - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - -DRE 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E		
SERVIÇOS	337.306,36	0,00
Receita De prestação de serviços	337.306,36	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS		
E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	337.306,36	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	0,00	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	337.306,36	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	112.550,65	0,00
Despesas com Material de Escritório	32.238,70	0,00
Despesas com Combustível	2.890,00	0,00
Despesas com Serviços prestados	71.830,00	0,00
Despesas com Material de expediente	5.591,95	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	224.755,71	0,00
Lucro do Exercício	224.755,71	0,00

N: PROC. 085191
 N: FL. 183
 ASSINATURA

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2020.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA

Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA

CPF: 080.388.303-00

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018

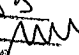
Rua Pernambuco, nº 288, Terreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília
 CEP: 65.301-036 Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 294.755,71</u>
	R\$ 0,00
ILC=	294,755,71

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 294.755,71 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

N: PROC. 035/2019
 N: FL. 188
 ASSINATURA 

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2020.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
 Sócio Administrador - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA
 Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
 CPF: 080.388.303-00

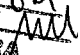
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
 CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018
 Rua Pernambuco, nº 288, Terreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília
 CEP: 65.301-036 Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		<u>R\$ 294.755,71</u>
		R\$ 0,00
ILG=		294.755,71

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

N: PROC. 035131
N: FL. 181
ASSINATURA 

N: PROC. 035/21
N: FL. 185
ASSINATURA AMM

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2020.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018
Rua Pernambuco, nº 288, Terreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília
CEP: 65.301-036 Santa Inês - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

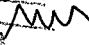
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 294.755,71</u>
		R\$ 0,00
ISG=		294.755,71

N: PROC. 035127
N: FL. 180

ASSINATURA *AM*

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

N: PROC. 035121
N: FL. 192
ASSINATURA 

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2020.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA
Tec.(a) Cont. CRC: 3918 MA
CPF: 080.388.303-00

N: PROC. 085/21

N: FL. 188

ASSINATURA

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE Nº 21102213507 em 23/05/2018

Rua Pernambuco, nº 288, Terreo Apartamento E, Bairro Jardim Brasília
CEP: 65.301-036 Santa Inês - MA**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa E DE JESUS MACHADO DE SOUSA é uma empresa constituída em 01/04/2004 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

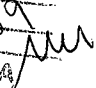
A empresa E DE JESUS MACHADO DE SOUSA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da E DE JESUS MACHADO DE SOUSA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. E DE JESUS MACHADO DE SOUSA, mantém em boa ordem a documentação contábil.

N: PROC. 035121
N: FL. 189
ASSINATURA 

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

N: PROC. 035121
N: FL. 1910
ASSINATURA

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista

em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2019 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 0,00 e de Simples Nacional foi de R\$ 0,00 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2019 já registradas.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

N: PROC. 035121
 N: PL. 1015
 ASSINATURA AMM

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	0,00
Receita de Prestação de Serviços	337.306,36

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a E DE JESUS MACHADO DE SOUSA optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

N: PROC. 035/21
N: FL. 193
ASSINATURA MM

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2020.

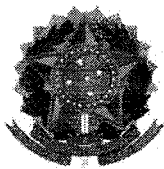
ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA

Tec. (a) Cont. CRC: 3918 MA

CPF: 080.388.303-00



N: PROC. 035131
N: FL. 195
ASSINATURA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08038830300	CLEMILTON SOUSA MOURA
48257656372	ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 17:29 SOB Nº 20210316802.
PROTOCOLO: 210316802 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101410350. CNPJ DA SEDE: 06183176000102.
NIRE: 21102213507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 035121
N: FL. 195
ASSINATURA AAA

- **PROTOCOLO:** 210316802
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102213507
- **ARQUIVAMENTO:** 20210316802
- **EMPRESA:** E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA



Balanço (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMDIxNjQxMTFfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzkxMTUwLnBkZg==/download/2/pe/MAE2100391150>)

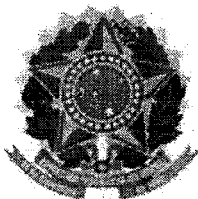
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

N: PROC. 035131
N: FL. 196
ASSINATURA

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

N: PROC. 035131
N: FL. 192
ASSINATURA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEMILTON SOUSA MOURA
REGISTRO.....	: MA-003918/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 080.388.303-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/05/2021 as 21:47:30.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 7526.0386.7462.3391.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

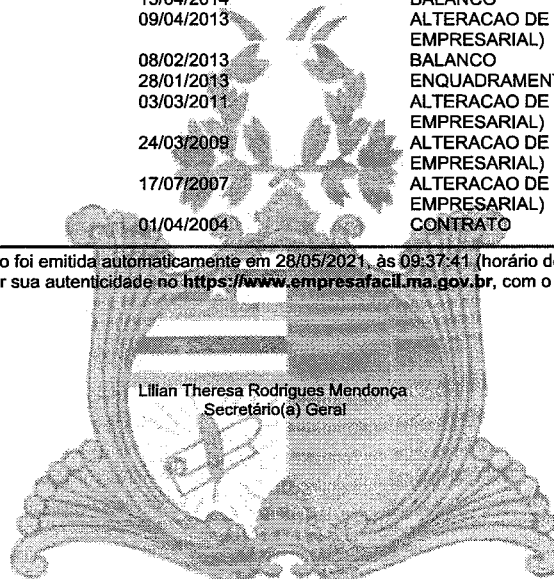
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101262056	
NIRE 21102213507 CNPJ 06.183.176/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Pernambuco, Nº 238, TERREO APARTAMENTO E;, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-036			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210316802	02/03/2021	BALANCO
223	20200283090	22/04/2020	BALANCO
080	21102213507	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180313568	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180313568	23/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20150147643	27/02/2015	BALANCO
002	20140550917	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140276416	15/04/2014	BALANCO
002	20130226645	09/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130115282	08/02/2013	BALANCO
315	20130085553	28/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20110130090	03/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090008553	24/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070252882	17/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200558908	01/04/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 09:37:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGFOGEG.



MAC2101262056



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

N: PROC. 035151

N: FL. 199

ASSINATURA /MM

<p>NIRE 21102213507 CNPJ 06.183.176/0001-02</p>	<p>Situação ATIVA Status SEM STATUS</p>
---	---

Endereço Completo Pernambuco, Nº 238, TERREO APARTAMENTO E;, Jardim Brasília - Santa Inês/MA - CEP 65301-036

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210316802	02/03/2021	BALANCO
223	20200283090	22/04/2020	BALANCO
080	21102213507	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180313568	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180313568	23/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20150147643	27/02/2015	BALANCO
002	20140550917	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140276416	15/04/2014	BALANCO
002	20130226645	09/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130115282	08/02/2013	BALANCO
315	20130085553	28/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20110130090	03/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090008553	24/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070252882	17/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200558908	01/04/2004	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 09:37:41 (horário de Brasília).~~
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GGFOGEG**.



MAC2101262056

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

N: PROC. 085121
N: FL. 500
ASSINATURA AMM

N: PROC. 035121
N: FL. 307
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

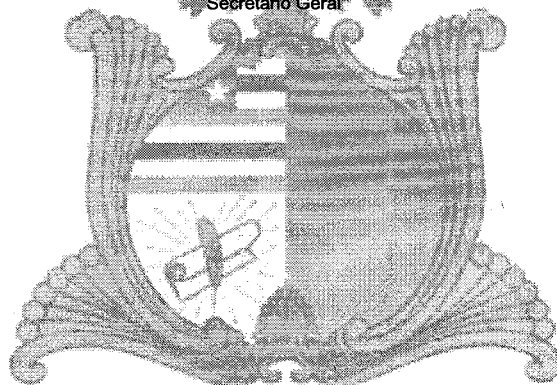
Nome Empresarial: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA			Protocolo: MAC2101262027
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102213507	CNPJ 06.183.176/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/2004	Início de Atividade 15/03/2004
Endereço Completo Rua Pernambuco, Nº 238, TERREO APARTAMENTO E, Jardim Brasília-Santa Inês/MA- CEP65301-036			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA, PORTARIAS, OFFICE-BOY; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA, PROJETOS DE IMAGENS, SOM, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E SELETIVOS);SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/03/2021	Número 20210316802	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA		CPF: 482.576.563-72	
Identidade: 266602538		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 09:35:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODDKOHAH.



MAC2101262027

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



N: PROC. 035121
 N: FL. 203
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

NIRE (Sede) 21102213507	CNPJ 06.183.176/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/2004	Início de Atividade 15/03/2004
Endereço Completo Rua Pernambuco, Nº 238, TERREO APARTAMENTO E;, Jardim Brasília-Santa Inês/MA- CEP65301-036			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MÃO DE OBRA TERCERIZADA DE LIMPEZA, PORTARIAS, OFFICE-BOY; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMIDIA, PROJETOS DE IMAGENS, SOM, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E SELETIVOS);SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 02/03/2021	Número 20210316802	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA			
Identidade: 266602538	CPF: 482.576.563-72	Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 09:35:30 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODDKOHAIH.



MAC2101262027

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

N: PROC. 035121
N: FL. 203
ASSINATURA AM

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA		Protocolo: MAC2101047561	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102213507	CNPJ: 06183176000102	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 22/04/2020
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
21102213507	23/05/2018	INSCRIÇÃO	
20180313568	23/05/2018	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/02/2021, às 15:19:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THUOSEW.



MAC2101047561

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



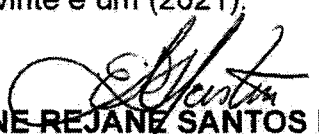
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

N: PROC. 035131
N: FL. 3031
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA (nome fantasia "LOGOS")**, inscrita no CNPJ nº.06.183.176/0001-02, estabelecida à Rua Pernambuco, nº. 238, bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e quatro (24) dias, mês de maio (05), às 12h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).


ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial / Substituta da Distribuição
Matrícula 132605



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

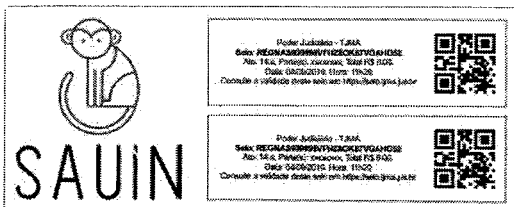
Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

SANTA INÊS - SECRETARIA JUDICIAL DE SANTA INÊS

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



N: PROC. 025191
N: FL. 205
ASSINATURA JMM

Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

[Entre em contato através do Fale Conosco](#)

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. [Política de Navegação](#)

Estou ciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ nº 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N: PROC. 035131
N: FL. 506
ASSINATURA *AM*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI (LOGOS)**, inscrita no CNPJ: **06.183.176/0001-02**, sito à Rua Pernambuco, Bairro: Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP 65.301-036, representada neste ato por Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, CPF: 482.576.563-72, atendeu esta municipalidade com a execução da Formação Continuada de Docentes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, sendo realizada e monitorada através dos recursos de Tecnologia e mídias sociais e semipresenciais, atendendo as normas de biossegurança no enfrentamento à COVID-19.

Os trabalhos realizados foram contratados dentro da legislação vigente de licitações, com ato do Contrato administrativo n. 211/2020 – CPL e Processo administrativo n. 019/2020, Pregão Presencial n. 016/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Santa Luzia – MA, 02 de fevereiro de 2021

Antonio da Silva
Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 006/2021



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2020
Processo Administrativo nº 019/2020

N: PROC. 035191
N: FL. 307
ASSINATURA [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47 e do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, Portador da Cédula RG nº 19023225212, e inscrito no CPF sob o nº 004.534.773-56, e a Empresa **E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ: 06.183.176/0001-02 e Inscrição Municipal nº 12575, com sede na Rua Pernambuco, nº 238, APT. E, Bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, portadora do RG nº 036772982009-3 SSP/MA, e do CPF nº 482.576.563-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para os eventos de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação para o período letivo de 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Curso de Formação Continuada de Docentes e Coordenadores em Classes Multisseriadas em Educação Infantil e Ensino Fundamental.	80	H/A	129,50	10.360,00
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	300	UND	18,50	5.550,00
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	300	UND	27,63	8.289,00
SUBTOTAL					

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

[assinatura] [assinatura]



					24.199,00
VALOR GLOBAL ITEM 1 PARA 6 TURMAS					Nº PROC. <u>0191/20</u> 75.999,00 Nº FL. <u>308</u> ASSINATURA <u>MU</u>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Curso de Formação Continuada para Gestores Escolares em ênfase nos processos democráticos.	120	H/A	107,60	12.912,00
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	100	UND	18,50	1.850,00
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	100	UND	29,75	2.975,00
SUBTOTAL					17.737,00
VALOR GLOBAL ITEM 2 PARA 4 TURMAS					56.473,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Curso A BNCC e a Educação Especial Inclusiva: Desafios da escola pública luziense.	80	H/A	129,50	10.360,00
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	150	UND	18,50	2.775,00
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	150	UND	25,23	3.784,50
SUBTOTAL					16.919,50
VALOR GLOBAL ITEM 3 PARA 4 TURMAS					47.999,50
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Curso A BNCC - Base Nacional comum curricular e currículos: Ressignificação da prática pedagógica no contexto escolar.	80	H/A	129,50	10.360,00
	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	150	UND	18,50	2.775,00
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	150	UND	36,10	5.415,00
SUBTOTAL					18.550,00
VALOR GLOBAL ITEM 4 PARA 5 TURMAS					59.990,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					240.461,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ASSINATURA

ASSINATURA



- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 240.461,50 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3.2. O cronograma de desembolso será determinado pela Contratante, a partir da liquidação do serviço prestado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

N: PROC. 035/21
N: FL. 209
ASSINATURA

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB - 02 15 00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL - 12 128 0017 2124 0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, de forma parcelada, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
- 5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.
- 5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Sicoob nº 756, agência nº 4437; e conta corrente nº 9398-0.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Nº PROC. 035121
Nº FL. 270
ASSINATURA

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A execução se dará durante o período de vigência do contrato.
- 7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e proposta vencedora, documentos integrantes e apensos a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, portaria ou contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ASSINATURA



10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMSL/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo público que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMSL/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

N: PROC. 035121
N: FL. 573
ASSINATURA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia (MA), 01 de Junho de 2020.

Antonio da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA
LUZIA - FUNDEB
CNPJ Nº: 30.370.531/0001-37
ANTONIO DA SILVA
CPF nº 004.534.773-56
CONTRATANTE

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa
EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
CNPJ: 06.183.176/0001-02
Representante: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE
SOUSA
RG nº 036772982009-3 SSP/MA
CPF nº 482.576.563-72
CONTRATADA





PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

Nº PROC. 019120
Nº FL. 340
ASSINATURA

Testemunhas:

N: PROC. 035/21
N: FL. 513
ASSINATURA

1 - NOME [Signature] CPF 056.837.863-46



2 - NOME [Signature] CPF 061.688.563-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

[Signature]

		PM DE SANTA INÊS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 1 Código de Verificação de Autenticidade MON1D4TQH Data e Hora de Emissão da NFS-e 06/10/2020 às 09:46:14 Chave de Acesso 262766BR1BLVMYFFEYJM71SA9WQVWE1Z	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				SANTA INÊS-MA		SANTA LUZIA - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						30/09/2020	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento			

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfs.e.santaines.ma.gov.br:82/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro	
06.183.176/0001-02				12575		000015073	
Nome/Razão Social		Complemento		Bairro			
E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA		TERREOARTAMENTO E		JARDIM BRASILIA		PROC. 035124 R:FL. 314 ASSINATURA	
Logradouro		CEP		Cidade		Telefone	
R Pernambuco, 238		65301-036		SANTA INÊS-MA		0063534740	
E-mail						CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR	

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
05.191.001/0001-47						PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	
Logradouro		Complemento		Bairro			
AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN				CENTRO			
CEP/Cod.Postal		Cidade/País		Telefone		E-mail	
65390-000		SANTA LUZIA - MA		98 36545897		NFS-E@OUTLOOK.COM.BR	

Discriminação dos Serviços							
Qtd.	Un. Medida	Descrição			Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	Curso de Formação Contínua para Gestores Escolares em ênfase nos processos democráticos			18.824,00	R\$ 18.824,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC 118/2003: 08.02				Aliquota	Atividade Município	Código GNAE	Código da Obra
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de				5,00%	000008000002	8599604	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 18.824,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.824,00	R\$ 941,20	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 18.824,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEB(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MON1D4TQH.		
Data	CPF/RG	Assinatura



PM DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
2
 Código de Verificação de Autenticidade
30KHZENV2
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/10/2020 às 09:50:15
 Chave de Acesso
282769CDLJDCAUEJ0XZT8VFF4XEVOATG

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INÊS-MA	Local da Prestação SANTA INÊS - MA
----------------------------------	--------------------	---	---------------------------------------

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 30/09/2020	Competência
---------------	--------------	-------------	---------------------------	-------------

Opante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresas de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS
------------------------------------	-----------------------------	---	----------

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfes.santaines.ma.gov.br:82/fisweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 06.183.176/0001-02	RG/Inscrição Estadual 12575	Inscrição Municipal 000015973	Cadastro E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Nome/Razão Social
Logradouro R Pernambuco, 238	CEP 65301-036	Cidade SANTA INÊS-MA	Complemento TERREOARTAMENTO E	Bairro JARDIM BRASILIA
			Telefone 0063534740	E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR

N: PROC. 038/20
 N: FL. 215
 ASSINATURA

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 191.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN			Complemento CENTRO
CEP/Cod. Postal 65390-000	Cidade/Pais SANTA LUZIA - MA	Telefone 98 36545897	E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Curso a BNCC e a Educação Especial Inclusiva: Desafios da escola pública luziense	15.000,00	R\$ 15.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 118/2003: 08.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	000008000002	8599604		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 750,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,00



Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 30KHZENV2.

Data

CPF/RG

Assinatura

		PM DE SANTA INÊS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 4 Código de Verificação de Autenticidade 5VWC41W4F Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/11/2020 às 12:15:25 Chave de Acesso 2694760CS2EE1YE4RB0ZYFSWIF3TLI7H	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				SANTA INES-MA		SANTA LUZIA - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						01/11/2020	
Oitante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento			

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.santaines.ma.gov.br:8255/web>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social		
06.183.176/0001-02		12575	000015973	E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA		
Logradouro	Complemento		Bairro			
R Pernambuco, 238	TERREO/AARTAMENTO E		JARDIM BRASILIA			
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65301-036	SANTA INÊS-MA	0063534740		CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR		

N: PROC. 035/20
 210
 ASSINATURA

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
06.191.001/0001-47			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			
Logradouro	Complemento		Bairro			
AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN			CENTRO			
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail		
65390-000	SANTA LUZIA - MA	98 36545697		NFS-E@OUTLOOK.COM.BR		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tot.
1,00	UN	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES EM ÊNFASE NOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS	18.824,00	R\$ 18.824,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 118/2003: 08.02				Construção Civil		
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	5,00%	000008000002	8599604			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 18.824,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.824,00	R\$ 941,20	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 18.824,00

Val. Aprox. Tributar

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5VWC41W4F.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
5
Código de Verificação de Autenticidade
MPGWITJB6
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/11/2020 às 12:20:33
Chave de Acesso
269484QQUEVIL6C95VXX2BT20K2FXJVYC

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Edigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INÊS-MA	Local da Prestação SANTA LUZIA - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/11/2020
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.santaines.ma.gov.br:82/nseweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 06.183.176/0001-02	RG/Inscrição Estadual 12575	Inscrição Municipal 000015973	Cadastro E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	Nome/Razão Social
Logradouro R Pernambuco, 238	Cidade SANTA INÊS-MA	CEP 65301-036	Complemento TERREOAARTAMENTO E	Bairro JARDIM BRASILIA
			Telefone 0063534740	E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR

N: PROCC. 0351
 N: FL. 977
 ASSINATURA

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 06.191.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN	Cidade/País SANTA LUZIA - MA	CEP/Cod. Postal 65390-000	Complemento CENTRO
			Telefone 98 36545897
			E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	CURSO: A BNCC E A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA LUZIENSE	15.000,00	R\$ 15.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 118/2008: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	0000080000002	8599664	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 750,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 15.000,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 5 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MPGWITJB6.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
12
Código de Verificação de Autenticidade
DWEYOUX6X
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
08/12/2020 às 11:58:15
 Chave de Acesso
 278412A9IQMPTB59A7QBZ1PPZPFF2DRW

Informações Gerais				
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA	Local da Prestação SANTA LUZIA - MA	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 08/12/2020
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://mfse.santaines.ma.gov.br:82/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 06.183.176/0001-02	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 12575	Cadastro 000015973	Nome/Razão Social E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	
Logradouro R Pernambuco, 238	Complemento			Bairro JARDIM BRASILIA	
CEP 65301-036	Cidade SANTA INÊS-MA	Telefone 0063534740	E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR		

N. PROC. 03512/1
 N.F.L. 518
 ASSINATURA

FONADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 06.191.001/0001-47	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		
Logradouro AVENIDA NÁGIB HAICKEL, SN	Complemento			Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 65390-000	Cidade/País SANTA LUZIA - MA	Telefone 98 36545897	E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR		

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES EM ÊNFASE NOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS.	18.825,00	R\$ 18.825,00
		DADOS BANCÁRIOS BANCO SICOOB AG. 4437 CONTA CORRENTE N. 9398-0		

Imposto Sobre Serviços - Construção Civil				Construção Civil		
LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	0000080000002	8599604			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 18.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.825,00	R\$ 941,25	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções Patronais						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 18.825,00** Val. Aprox. Tributos:



Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **12** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **DWEYOUX6X**.

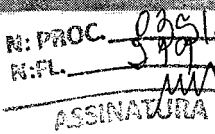
Data

CPF/RG

Assinatura

		PM DE SANTA INÊS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 13 Código de Verificação de Autenticidade R40A8RP55 Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/12/2020 às 12:04:50 Chave de Acesso 2784171R4ADWACPPAHK5OSJNUH0LVHQ	
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo SANTA INES-MA		Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA		Local da Prestação SANTA INES - MA	
Número do RPS 2 - Não		Série do RPS 2 - Não		Tipo do RPS Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Data do RPS 08/12/2020	
Optante Simples Nacional 2 - Não		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.santaines.ma.gov.br:82/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PROVEDOR DE SERVIÇOS		CPF/CNPJ 06.183.176/0001-02		RG/Inscrição Estadual 12575		Inscrição Municipal 000015973		Cadastro 000015973		Nome/Razão Social E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	
Logradouro R Pernambuco, 238		CEP 65301-036		Cidade SANTA INÊS-MA		Telefone 0063534740		Complemento JARDIM BRASILIA		Bairro JARDIM BRASILIA	
E-mail CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR		Assinatura 		N: PROC. 925101		N: FL. 590		Assinatura 		Assinatura 	

PROVEDOR DE SERVIÇOS		CPF/CNPJ/Documento 06.191.001/0001-47		RG/Inscrição Estadual 		Inscrição Municipal 		Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	
Logradouro AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN		CEP/Cod.Postal 65390-000		Cidade/País SANTA LUZIA - MA		Telefone 98 36545897		Complemento CENTRO	
E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR									

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CURSO A BNCC E A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA LUZIENSE.	17.999,50	R\$ 17.999,50
		DADOS BANCÁRIOS BANCO SICCOOB AG. N. 4437 CONTA CORRENTE N. 8398-0		

CÓDIGO DE SERVIÇOS				CONSTRUÇÃO CIVIL			
LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	5,00%	0000080000002	8599604				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retida	Desconto Condicionado	
R\$ 17.999,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.999,50	R\$ 899,98	2 - Não	R\$ 0,00	

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.999,50					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO R40A8RP55.	
Data 	CPF/RG
	Assinatura



E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA-ME
CNPJ N. 06.183.176/0001-02 Rua Pernambuco n.238 apt. E
jardim Brasília CEP 65301-036
(98)36530507 / 981432870
E-mail: eliane_lobato21@hotmail.com
Santa Inês – MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

N: PROC. 035121
N: FL. 230
ASSINATURA

SESSÃO PÚBLICA: 04/06/2021, ÀS 09 H 00 MIN (NOVE) HORAS.

A empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ n. 06.183.176/0001-02 sediada em Rua Pernambuco n.238 apt. E Jardim Brasília CEP 65301-036, Santa Inês – MA, a por intermédio de seu representante legal Sr(a) **ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036772982009-3 SSP/MA e do CPF nº 482.576.563-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

N: PROC. 035191
N: FL. 251
ASSINATURA

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Inês (MA), 04 de junho de 2021.

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa.

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa

Diretoria Executiva LOGOS APRENDER

CPF N.º 482.576.563-72

Rg nº 036772982009-3 SSP/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS
Cidade do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CNPJ: 06198949000124

Nº: Proc. 085/21
Nº: FL. 228
ASSINATURA *[Signature]*

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **211/2021** Data de Abertura: **01/04/2004** Exercício **2021**
Inscrição Municipal: **12575** Validade: **31/12/2021**
Contribuinte: **E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA**

Nome Fantasia: **LOGOS**

CPF/CNPJ: **06183176000102**

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: **R Pernambuco, 238 - JARDIM BRASILIA**

CEP: **65301036**

Complemento: **TERREOAARTAMENTO E**

Atividades

- Cursos preparatórios para concursos
- Educação infantil - creche
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Meio de Semana	Horário de Funcionamento:		
Sábado	Domingo	Feriado	
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	

Observações:

Insc. Imobiliário: **0002158005001** Area Utilizada: **670 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 04/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 04/02/2021

Divisão de Tributação

[Stamp: VALÉRIA SANTOS ARAUJO, Dir. Dep. Tributos, 06198949000124]
Valéria Santos Araujo
Diretora de Dept. de Receita

[Signature]
Janaina Divina de Araujo
Sec. de Finanças
Janaina Divina Santos de Araujo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVOADO ANUALMENTE


N: PROC. 035/21
N: FL. 339
ASSINATURA MM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 020/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	503.494,04
Valor Final:	169.500,00
Valor Total:	169.500,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:32:27 Por: Antonio da Silva
Nome da Empresa:	E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
Modelo:	N/C



Antonio da Silva
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 805009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0017.2208.0000	Capacitação Profissional		
3.3.90.39.48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
79.793,70	0,00	79.750,00	43,70

FICHA...: 481 DATA...: 05/08/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ/CPF: 06.183.176/0001-02

CÓDIGO: 2587

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS PARA EVENTOS DE FORMACAO CONTINUADA E CAPACITACAO DOS DOCENTES E DEMAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 204/2021, PREGAO ELETRONICO Nº 020/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 79.750,00
setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

FONTE RECURSO

01.19.1113



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 035121
N: FL. 029
ASSINATURA

PROCESSO N.º 035/2021

Requerente: Sec. Mun. de Educação.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de preços visando eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 039/2021 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Educação, para o **Registro de preços visando eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino do Município do Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Cotação de Preços e Autorização para licitação.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 035/29
N: FL. 080
ASSINATURA

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.

2. **Da Escolha da Modalidade:**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão 103/2004.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 038131
N: FL. 081
ASSINATURA

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretentes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

*O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.*⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretentes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 085127
N: FL. 089
ASSINATURA

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby⁵:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁶:

“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos

⁵Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

⁶Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 035121
N: FL. 083
ASSINATURA

da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.”

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];*
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;*
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];*
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];*
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];*



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº: PROC. 035/21
Nº: FL. 084
ASSINATURA

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁷ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



N: PROC. 035121
N: FL. 085
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI - critério de reajuste (...);

XII - (VETADO);

XIII - [não se aplica ao caso];

XIV - condições de pagamento (...);

XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 035127
N: FL. 086
ASSINATURA

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 035129
N: FL. 082
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 11 de Maio de 2021.

Eliton Kassio Moraes Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



N: PROC. 035/21
N: FL. 837
ASSINATURA MM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 028/2021 - CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 035/2021 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico

1 - INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Formação Continuada aos Profissionais da Rede de Ensino do Município de Santa Luzia/MA**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *"Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 035/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021"*.

Vare ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de **pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns**. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que orienta o uso da modalidade **pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica**.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 497/2017** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *"comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal"*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *"As compras, sempre que possível deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Geral do Município



N: PROC. 035/21
N-FL. 236
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão de abertura foi marcada para o dia **04 de junho de 2021 – às 09:00h e remarçada para o dia 08 de junho de 2021**, com a participação das Licitantes L.C.F. Sousa-ME, L.S. Santos Produtos e Serviços, E. de Jesus Machado Lobato de Sousa, Rexjone Sousa de Freitas, Assessoria e Consultoria Pública e Privada Eireli-EPP, Arquiteta Promoções e Eventos Eireli e Nectar – Núcleo de Empreend. da Ciência, Tecnologia e Artes.

Após a oferta dos lances, da conferência dos documentos ao referente credenciamento, a habilitação e proposta de preços, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **E. de Jesus Machado Lobato de Sousa**, pelo valor global de **R\$ 169.500,00 (cento sessenta e nove mil e quinhentos reais)**.

4 – CONCLUSÃO

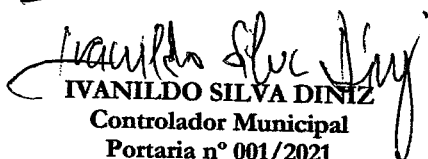
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 14 de junho de 2021.


IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Att.: Pregoeiro e Equipe de Apoio

1. DADOS DA PROPONENTE:

Nome: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI

C.N.P.J.:06.183.176/0001-02

Endereço: RUA PERNAMBUCO N. 238 JARDIM BRASILIA

Cidade: SANTA INÊS Estado :MARANHÃO

Nome do Representante: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

2. PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores, encaminho a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços referente a prestação de serviços de formação continuada para profissionais da educação a ser realizado eventualmente por esta municipalidade. Na proposta já estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços.

RESUMO ORÇAMENTARIO					
ITENS	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERENCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA	220,00	220.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	28.000,00	28.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	14.500,00	14.500,00
	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	200		220,00	44.000,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	3.000,00	24.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE	25,00	25.000,00
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	15,00	15.000,00



E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI.

CNPJ N. 06.183.176/0001-02 N: PROC. 035/21
N: FL. 015

Pernambuco n. 238 jardim Brasília 238 – Santa Inês – MA ASSINATURA

(98)981432870

8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	450,00	9.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT	35,00	35.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					414.500,00

- 3. Valor Total da Proposta: R\$ 414.500,00 (QUATROCENTOS E QUARTOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
- 4. Validade da Proposta: 60 DIAS.
- 5. dados bancários: BANCO SICOOB Agencia: 4437 Conta Corrente: 9398-0

Santa Ines - MA, 17 de MARÇO de 2021.

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA
CPF N. 48257656372



INSTITUTO EDUCACIONAL REARA
CNPJ Nº 13.268.060/0001-31
RUA NINA RODRIGUES Nº 02 Qdª A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65490-000
ANAJATUBA - MA

N: PROC. 025121
N: FL. 016
ASSINATURA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Att.: Pregoeiro e Equipe de Apoio

1, DADOS DA PROPONENTE:

Nome: L. M. REGO DE ARAÚJO - ME

C.N.P.J.:13.268.060/0001-31

Endereço: RUA NINA RODRIGUES N. 02 QD. A CENTRO

Cidade: ANAJATUBA Estado :MARANHÃO

Nome do Representante: LIDIA MARIA REGO DE ARAÚJO

2. PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores, encaminho a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços referente a prestação de serviços de formação continuada para profissionais da educação a ser realizado eventualmente por esta municipalidade. Na proposta já estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços.

ITE NS	RESUMO ORÇAMENTARIO				
	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFER ENCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA	300,00	300.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDAD E	50.000,00	50.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDAD E	20.500,00	20.500,00

INSTITUTO EDUCACIONAL REARA

CNPJ Nº 13.268.060/0001-31

RUA NINA RODRIGUES Nº 02 Qdª A

BAIRRO: CENTRO CEP: 65490-000

ANAJATUBA - MA

N: PROC. 035/21
N: FL. 017
ASSINATURA




	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	200		300,00	60.000,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	2.000,00	16.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE	30,00	30.000,00
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	25,00	25.000,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	500,00	10.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT	40,00	40.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					551.500,00

3. Valor Total da Proposta: R\$ 551.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

4. Validade da Proposta: 60 DIAS.

5. dados bancários:

Anajatuba - MA, 18 de MARÇO de 2021.



INSTITUTO EDUCACIONAL REARA
LIDIA MARIA REGO DE ARAÚJO
CPF N. 642.160.473-00



Caminhar

EDITORA CAMINHAR LTDA
CNPJ.: 13.153.441.0001-75
Av. Dom Manuel, 709
Centro - Fortaleza - Ceará
CEP.: 60060-090

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Att.: Pregoeiro e Equipe de Apoio

1. DADOS DA PROPONENTE:

Nome: Editora Caminhar LTDA - ME
C.N.P.J.: 13.153.441.0001-75
Endereço: Av. Dom Manuel, 709 - Centro
Cidade: Fortaleza - Ceará
Nome do Representante: Casemiro de Medeiros Campos

2. PROPOSTA DE PREÇO:

Prezados Senhores,

Encaminho a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços referente à prestação de serviços de formação continuada para profissionais da educação a ser realizado eventualmente por esta municipalidade. Na proposta já estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO					
ITENS	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA	315,00	315.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	32.000,00	32.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	30.500,00	30.500,00
4	Carga horária	200	HORA AULA	250,00	50.000,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	3.500,00	28.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da	1000	UNIDADE	32,00	32.000,00

	exposição dos instrutores, de acordo com o programa;				
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	18,00	18.000,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	450,00	9.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 máscara)	1000	KIT	30,00	30.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					544.500,00

3. Valor Total da Proposta: **R\$544.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

4. Validade da Proposta: 60 DIAS.

5. Dados bancários:

Banco do Brasil

Editora Caminhar LTDA

Agência: 2937-8

Conta Corrente: 22.950-4

Fortaleza - CE, 18 de MARÇO de 2021



Casemiro de Medeiros Campos

CPF.: 323.624.393-72

EDITORA CAMINHAR LTDA

CNPJ.: 13.153.441.0001-75

Av. Dom Manuel, 709

Centro - Fortaleza - Ceará

CEP.: 60.060-090



N: PROC. 005121
N: FL. 090
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 031/2021.


OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME, CNPJ: 06.183.176/0001-02; INSTITUTO EDUCACIONAL REARA, CNPJ: 13.268.060/0001-31; EDITORA CAMINHAR LTDA, CNPJ: 13.153.441/0001-75** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 18 de março de 2021.



MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

MAPA COMPARATIVO

EDITORIA CAMINHAR LTDA,
CNPJ: 13.153.441/0001-75

INSTITUTO EDUCACIONAL
REARA, CNPJ:
13.268.060/0001-31

E. DE JESUS MACHADO
LOBATO DE SOUSA - ME,
CNPJ: 06.183.176/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME, CNPJ: 06.183.176/0001-02		INSTITUTO EDUCACIONAL REARA, CNPJ: 13.268.060/0001-31		EDITORIA CAMINHAR LTDA, CNPJ: 13.153.441/0001-75		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS											
1	Carga horária	1000	HORA AULA	220,00	220.000,00	300,00	300.000,00	315,00	315.000,00	278,33	278.330,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	28.000,00	28.000,00	50.000,00	50.000,00	32.000,00	32.000,00	36.666,67	36.666,67
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	14.500,00	14.500,00	20.500,00	20.500,00	30.500,00	30.500,00	21.833,33	21.833,33
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS											
4	Carga horária	200	HORA AULA	220,00	44.000,00	300,00	60.000,00	250,00	50.000,00	256,67	51.334,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	3.000,00	24.000,00	2.000,00	16.000,00	3.500,00	28.000,00	2.833,33	22.666,64
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE	25,00	25.000,00	30,00	30.000,00	32,00	32.000,00	29,00	29.000,00
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	15,00	15.000,00	25,00	25.000,00	18,00	18.000,00	19,33	19.330,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	450,00	9.000,00	500,00	10.000,00	450,00	9.000,00	466,67	9.333,40
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT	35,00	35.000,00	40,00	40.000,00	30,00	30.000,00	35,00	35.000,00
				613.500,00	613.500,00	571.800,00	571.800,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00	544.500,00

VALOR GLOBAL	
E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME, CNPJ: 06.183.176/0001-02	414.500,00
INSTITUTO EDUCACIONAL REARA, CNPJ: 13.268.060/0001-31	551.500,00
EDITORIA CAMINHAR LTDA, CNPJ: 13.153.441/0001-75	544.500,00

N: PROC. 035/29
 N: FL. 057
 ASSINATURA AM



N: PROC. 035127
N: FL. 039
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

PORTARIA Nº 311/2020

Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **JOEL MOREIRA CHAVES**, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal



N: PROC. 035/21

N:FL. 030

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000


Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em 07 de dezembro de 2020.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de dezembro de 2020.


Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
Portaria nº 043/2017

Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial
Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2017

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

Nº PROC. 037
Nº FL. 037

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

**Caderno Geral do Poder
Executivo**



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Governo 1

PORTARIA

Gabinete da Prefeita 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2020, PROC. ADM. Nº 073/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – IPRESAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ: 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão, CEP: 65.390-000. Doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44. CONTRATADA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e Inscrição Estadual nº 90400888, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - IPRESAL CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 11/11/2020 até 11/11/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. Santa Luzia/MA, 16/11/2020.

PORTARIA

PORTARIA Nº 310/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II. FRANCLÍUD ALVES ARAÚJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 311/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. FRANCLÍUD ALVES ARAUJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774,

exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal

N: PROC. 035121
N: FL. 038
AW
ASSINATURA

**Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia**

**DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo**

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00

edousl2020@gmail.com

N: PROC. 035121
N: FL. 033
ASSINATURA

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059



E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA-ME
CNPJ N. 06.183.176/0001-02 Rua Pernambuco n.238 apt. E jardim
Brasília CEP 65301-036
(98)36530507 / 981432870
E-mail: eliane_lobato21@hotmail.com
Santa Inês – MA

N: PROC. 033/21
N: FL. 1701
ASSINATURA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Att.: Pregoeiro e Equipe de Apoio
REF.: Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2021

Objeto: Contratação de empresa para capacitação para realização de formação continuada de docentes e técnicos da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia – MA;

Proponente: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA
C.N.P.J.:06.183.176/0001-02
Endereço: Rua Pernambuco n. 238 bairro Jardim Brasília
Cidade: Santa Inês
Estado: Maranhão
Nome do Representante: Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores, a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão Eletrônico acima epigrafado é a seguinte:

ITENS	RESUMO ORÇAMENTARIO				
	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA	100,00	100.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	200	HORA AULA	82,50	16.500,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	1.000,00	8.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00

	instrutores, de acordo com o programa;				
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	250,00	5.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT	10,00	10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					169.500,00

Valor Total da Proposta: R\$ 169.500,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Validade da Proposta: 60 dias.

A EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Inês (MA), 08 de junho de 2021.

Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa.
Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa
Diretoria Executiva LOGOS APRENDER
CPF N.º 482.576.563-72
Rg nº 036772982009-3 SSP/MA

	F/9, F/V, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G	E EDITORA				
0030	VISEIRA PARA AÇÕES DA SAÚDE EM EVA, COLORIDA	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	2000	1,30	2.600,00
VALOR GLOBAL						27.600,00
						N: F. 375 N: FL. ASSINATURA MM

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, assina a Sra. AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.176/0001-02; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME	CNPJ: 06.183.176/0001-02
Endereço: Rua Pernambuco, nº 238, Jardim Brasília, Santa Inês/MA - CEP: 65.301-036	Telefone: (98) 3653-0507/9843-2870
Responsável: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	E-mail: eliane_lobato21@hotmail.com
RG: 036772982009-3 SSP/MA	CPF: 482.576.563-72

ITEM	RESUMO ORÇAMENTÁRIO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
DESPESAS VIRTUAIS					
1	Carga horária	1000	HORA AULA	100,00	100.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
DESPESAS PRESENCIAIS					
4	Carga horária	200	HORA AULA	82,50	16.500,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	1.000,00	8.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE	250,00	5.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação,	1000	KIT	10,00	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85eecb5e7927b45c3f261867879027af14c99ee3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|01 marca texto;02 mascara)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS**169.500,00****cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais**

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela Empresa: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME, assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

N: PROC. 095/21

N: FL. 2570

ASSINATURA *AM***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85eecb5e7927b45c3f261867879027af14c99ee3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CAPÍTULO VI

Da Alteração do Regimento

Art. 28°. Este regimento poderá ser alterado parcialmente ou totalmente, através de proposta expressa apresentada por qualquer membro do Conselho e encaminhada por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião que deverá apreciá-la.

Art. 29°. As alterações regimentais serão apreciadas em reuniões extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem o voto favorável de, pelo menos 2/3(dois terços) do Conselho.

Parágrafo único: As alterações regimentais aprovadas serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para formalização legal.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 30°. Os casos omissos e as dúvidas sucintas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pela maioria simples do Conselho.

Art. 31°. Este Regimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entrará em vigor após sua aprovação por maioria dos Conselheiros.

Santa Luzia/MA, 21 de julho de 2021.

Maria Elenilda Matos da Silva

Presidente do CMDCA

Beatriz Silva de Almeida

Vice-Presidente do CMDCA

Raimunda Gilzélia Carvalho da Silva

1º Secretária

Nilcivane Camelo de Castro

2º Secretária

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2021 DO PROC. ADM. Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato da Licitação identificada acima publicado na EDIÇÃO 073 do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, data do dia 20/08/2021 na página 5. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05.1115-001 001. **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2208.0000 - Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.19.1113-001 001. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Portaria nº 006/2021.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, PROC. ADM Nº 063/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Raimundo Pereira Mota Júnior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 30.686,55 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela CONTRATADA assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c260592907e8c488d5fb9b2292b478c3342ec1a5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



N: PROC. 035/21
N: FL. 364
ASSINATURA

07	Maria Izabel Dias Gomes	Plantando conhecimento, colhendo vida ? palestra	Professora/palestrante
08	Maria Luiza Cantanhêde Gomes	O espaço da literatura contemporânea na escola ? mesa de debate / recital poético	Poeta/declamadora
09	Paulo Rodrigues dos Santos Filho	O espaço da literatura contemporânea na escola ? mesa de debate / recital poético	Escritor/poeta/palestrante

Santa Luzia ? MA, 19 de agosto de 2021

Helio Pereira da Silva - Secretário Municipal de Cultura

N: PROC. 035/21
N: FL. 262
ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2021, PROC. ADM. Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05.1115-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2021, PROC. ADM. Nº 039/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. de O. Costa Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Aquisição de kits de enxovais e kits de higiene de recém nascidos para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.638,50 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 0.1.29.1311-004 001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. ANTÔNIA DE OLIVEIRA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021, PROC. ADM. Nº 080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M. C. F. Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.430/0001-00 OBJETO: Aquisição de materiais e insumos necessários à garantia da segurança sanitária com ênfase nas ações de prevenção à disseminação do sars-cov-2 no contexto das unidades escolares de Santa Luzia-MA, através do programa saúde na escolar (PSE). VIGÊNCIA: 17/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e33700d9cf546bb849d167bc443174f99f57bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





N: PROC. 035/21
N: FL. 136
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

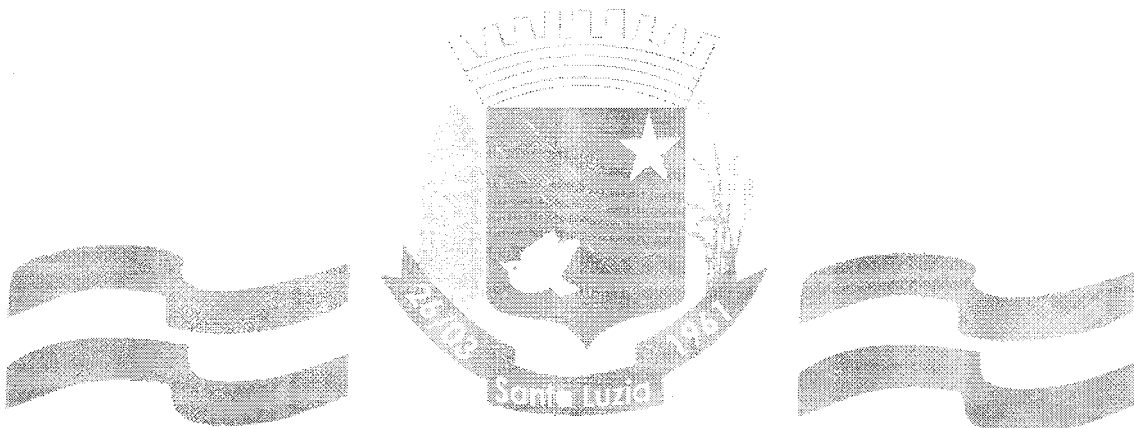
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**


Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA



COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de maio de 2021. Edson da Silva Santos –Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP. O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão - SRP, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08h:30min do dia 10 de junho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de maio de 2021. Edson da Silva Santos –Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. O Município de Sambaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2021, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Sambaíba (MA), 13 de maio de 2021. Edson da Silva Santos – Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de venda	08/06/2021	09:30 as 11:30
Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação	08/06/2021	14:30 as 15:30
Divulgação do resultado geral da chamada pública	11/06/2021	08:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios

hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público aos interessados que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do **pregão eletrônico nº 004/2021, processo administrativo nº 010/2021, tipo Menor Preço, para Aquisição de medicamentos, materiais de laboratórios e diversos em atenção ao combate da pandemia Covid-19 no Município de Santa Luzia do Paruá - MA. DATA DA DISPUTA SERIA: 20 de maio de 2021, às 09:00, PARA RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, nova data de abertura será divulgada na forma da Lei nº 8.666 /93, Santa Luzia do Paruá - MA 18 de maio de 2021. Francisco da Silva costa Albuquerque - Pregoeiro do Município.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público aos interessados que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do **pregão eletrônico nº 006/2021, processo administrativo nº 022/2021, tipo Menor Preço, para futura e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática para o Município. Santa Luzia do Paruá - MA. DATA DA DISPUTA SERIA: 01 de junho de 2021, às 09:00, PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, nova data de abertura será divulgada na forma da Lei nº 8.666 /93, Santa Luzia do Paruá - MA 18 de maio de 2021. Francisco da Silva costa Albuquerque - Pregoeiro do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-C/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** ANTONIA ISANETE MOURA - CPF. 753.880.142-15; **OBJETO** a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação em 11 de Janeiro de 2021.** Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2021. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-A/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 14.091.765/0001-99. **CONTRATADO:** MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; **OBJETO** a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para **funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19**, no período de 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação em 25 de Fevereiro de 2021.** Valor Contratual: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2021. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-A/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA - CPF. 075.930.313-49; **OBJETO** a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da AGED, no período de 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação em 30 de Março de 2021.** Valor Contratual: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2021. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-B/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 14.761.742/0001-44. **CONTRATADO:** JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15; **OBJETO** a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação em 30 de Março de 2021.** Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2021. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** HILDEMACIO COSTA MACHADO NASCIMENTO - CPF. 466.993.253-53; **OBJETO** a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para **funcionamento da sede administrativa da Prefeitura Municipal e seus departamentos**, no período de 03 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação em 29 de Abril de 2021.** Valor Contratual: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2021. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 032/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 09 de junho de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 17 de maio de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

portador (a) do RG nº 023378982002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 867010702-30;

Suplente: ANA DILMA LIMA DUARTE, portador (a) do RG nº 000086973998-0 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF de nº 977254123-87;

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

1º Titular: EURIVAN ALMEIDA DA SILVA, portador (a) do RG nº 64401396-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 791700723-53;

1º Suplente: NERINALVA RODRIGUES SOUZA SILVA, portador (a) do RG nº 000078041697-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 821333973-04;

2º Titular: ANTONIO MARCOS SOUSA NOGUEIRA, portador (a) do RG nº 1144344299-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 845502013-04;

2º Suplente: MARCOS DA SILVA LIMA, portador (a) do RG nº 024190802003-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 012524643-98;

III - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

1º Titular: ROSANGELA SOARES SAMPAIO, portador (a) do RG nº 000121972399-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 020316093-27;

Suplente: MAYANDERSON DA SILVA ALENCAR, portador (a) do RG nº 045303692012-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 611471353-20;

2º Titular: ANTONIO PEREIRA SILVA, portador (a) do RG nº 000076532197-1 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 763330513-49;

2º Suplente: GILDERLENE AIRES SANTOS, portador (a) do RG nº 000020899994-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 842217633-53;

IV - Representantes pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino:

1º Titular: CLAUDIA CARVALHO CHAVES, portador (a) do RG nº 21792398 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF de nº 708372873-91;

1º Suplente: REJANE GOMES SOUSA, portador (a) do RG nº 013416622000-6 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF de nº 659265103-25;

2º Titular: MARCUS OLIVEIRA ARAUJO, portador (a) do RG nº 000122503299-4, e inscrito (a) no CPF de nº 017585723-70;

2º Suplente: DANIELE DA CRUZ HOLANDA SILVA, portador (a) do RG nº 017466982001-6, e inscrito (a) no CPF de nº 025062153-08;

Parágrafo único- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, vogando as disposições em contrário.

UBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO DA SILVA, no uso de suas atribuições e de acordo torna público o RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1. Torna público o Resultado preliminar, dos candidatos selecionados de acordo com o perfil exigido para o cargo/vaga e critérios de pontuação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. O Edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos no Diário Oficial e mural da SEMED.

Santa Luzia-MA, 20 de maio de 2021.

ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação

Sampaio intensifica seus treinos e Pimentinha vê time preparado para final

Treinando pela manhã, para adaptar os atletas ao horário do segundo jogo da decisão, Daniel Neri começa a definir estratégias; atacante crê no bicampeonato

Com a aproximação da grande final do Campeonato Maranhense de 2021, a equipe do Sampaio Corrêa foca exclusivamente na decisão. O time da Bolívia Querida tem intensificado os treinamentos para entrar em campo com todo gás em busca do bicampeonato estadual.

Na manhã de ontem, 20, foi realizada atividade tática no CT José Carlos Macieira, sob o comando do técnico Daniel Neri. O treinador trabalhou situações de jogo e organização do sistema defensivo, com ênfase em jogadas de bola parada. Todos os ajustes treinados à exaustão para que a equipe jogue com foco total pelo 35º título maranhense.

À disposição de Daniel Neri para a partida que decide o campeão estadual, o atacante Pimentinha garante aplicação máxima para o clássico que define o campeão: "Semana importante, de clássico e de final, que exige bastante de

todos nós. Estamos trabalhando forte seguindo o que o professor tem passado para a gente. Eu estou bem fisicamente, assim como os meus companheiros. Estamos trabalhando forte, com o desejo muito grande de dar o nosso melhor em campo para poder conquistar esse título. Esse título tão importante para gente", afirmou o atacante tricolor.

O penúltimo treino antes da decisão será realizado na manhã desta sexta-feira, em nova movimentação do CT José Carlos Macieira, no mesmo horário do jogo, para os atletas se adaptarem ao calor que fará no estádio no horário da partida.

O Tricolor enfrenta o Moto Club na partida de volta, neste domingo, 23, às 10h, no estádio Castelão, em São Luís de Maracá do Maranhão.

Com a vitória, por 1 x 0, no primeiro confronto, o Sampaio joga pelo empate na partida de volta. O Moto precisa vencer por dois gols

Tricolor joga por um empate para ser campeão

de diferença para levantar a taça nos 90 minutos. Se Rubro-negro vencer por um gol de diferença leva a decisão para os pênaltis.

Gestão vitoriosa

Com a vitória na primeira partida, a Bolívia Querida jogará por um empate em hora do 35º título estadual na sua história e quem também faz parte dessa história do clube é o seu presidente, Sérgio Prota, conhecido como "papa título do Nordeste". Já foram 14 títulos, em 14 anos de gestão, com média de um título por ano desde que assumiu o Sampaio Corrêa como mandatário, em 2007, quando o clube

não disputava nenhuma competição nacional e era o 63º colocado no ranking da CBF hoje é o 33º.

"Sabemos que quando você conquista um título ou um acesso é facilitado, mas quando não ganha vem as críticas. Estamos vivendo um momento difícil no Brasil e em nosso estado com a pandemia do covid-19, que nos fez perder amigos, cidadãos maranhenses e recentemente nosso diretor administrativo financeiro Batista Oliveira, que estava comigo em toda minha gestão, além de perder patrocínio e receita para manter o clube", disse o presidente.

Sob sua gestão, Sérgio Prota disputou 10 finais de Estadual e foram seus títulos, sendo que foi tricampeão em 2010/11/12 e agora vai em busca de seu sétimo título Maranhense, já que vem do título estadual de 2020, justamente diante do Moto Club, seu grande rival. ●



Pimentinha em treino do Sampaio no CT José Carlos Macieira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021. A Câmara Municipal de Cururu, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/06/2021, às 09:00hs, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, com participação exclusiva para ME/EPP, para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cururu (MA), conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cururu, na endereço Rua Getúlio Vargas, 48, Centro, onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email camaramunicipalcururu@hotmail.com. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Cururu, MA, 21 de maio de 2021. Ronald da Costa Machado. Pregoeiro CMCPU.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021. A Câmara Municipal de Cururu, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/06/2021, às 11:00hs, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, com participação exclusiva para ME/EPP, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cururu (MA), conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cururu, na endereço Rua Getúlio Vargas, 48, Centro, onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email camaramunicipalcururu@hotmail.com. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Cururu, MA, 21 de maio de 2021. Ronald da Costa Machado. Pregoeiro CMCPU.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portalcompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (88) 96595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.000/0001-47
 Av. Nogueira Henriques, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portalcompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (88) 96595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.000/0001-47
 Av. Nogueira Henriques, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portalcompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, o Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (88) 96595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.000/0001-47
 Av. Nogueira Henriques, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portalcompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (88) 96595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em Consultoria Administrativa para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 09 de junho de 2021, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Jornal O Estado do Maranhão, Site da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar - Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. Paço do Lumiar - MA, 13 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 09 de junho de 2021, às 11h00min (onze horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Jornal O Estado do Maranhão, Site da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar - Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. Paço do Lumiar - MA, 13 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno na Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA. Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 10 de junho de 2021, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Jornal O Estado do Maranhão, Site da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar - Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA. Paço do Lumiar - MA, 13 de maio de 2021.



N: PROC. 035101
N: FL. 138
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

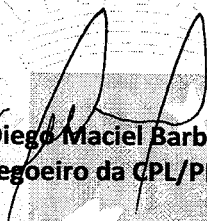
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o adiamento do **Pregão Eletrônico nº 020/2021** anteriormente marcado para as **09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021**, a ser realizado por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica desde já a nova data marcada para o **dia 08 de junho de 2021 às 09h:00m (nove horas)**. Tal adiamento se fez necessário por razões de ordem técnica. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2021.


Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da CPL/PMSL.

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 226317

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 035 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 020 / 2021

CONTRATO: 204 / 2021

CONTRATADO: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CNPJ CONTRATADO: 06183176000102

DATA ASSINATURA: 05/08/2021

VALOR: R\$ 79.750,000000

Recibo emitido em 28 de Setembro de 2021 às 10:43:42 com o número 1632836622368.

São Luis, 28 de Setembro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 145036

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 035 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 020 / 2021

Recibo gerado em 28 de Setembro de 2021 às 10:38:28 com o número 1632836308825.

São Luis, 28 de Setembro de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N: PROC. 095121
N: FL. 003
ASSINATURA *AM*

Ofício Nº 178/2021

Santa Luzia, 17 de Março de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimentos administrativos para publicação da Licitação no Sistema de Registro de Preços – SRP de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais Profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a realização de Procedimentos Licitatórios necessários a eventual a contratação de empresa de prestação de serviços na Formação Continuada dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2021, conforme consta nos Termos de Referencia em Anexo.

Cabe ressaltar que, apesar da Pandemia, a formação continuada de docentes é condição fundamental para o prosseguimento das ações educacionais que já foram afetadas em dimensões imensuráveis, causando prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem de nossos alunos e comprometendo a qualidade do Ensino. As preocupações com a educação devem ser de todo coletivo, sobretudo com as questões mais específicas em se tratando do ensino. De todo modo, o nosso pensamento corrobora com a ideia de que é necessário ser IDEIA ESTRUTURANTE e não IDEIA PARALISANTE na educação. Teremos uma educação melhor quando todos os sujeitos tenham engajamento e foco em seguir fazendo o que é mais sublime na missão educadora que é promover a aprendizagem, garantindo a todos esse direito fundamental.

Além disso, compreendemos que precisamos tomar os cuidados necessários, seguindo as orientações sanitárias de prevenção e seguir com os trabalhos do processo educacional, sendo nesse início de ano letivo de 2021, planejando e executando o processo de formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino a partir do uso e exploração das tecnologias existentes com realização de formação virtual e presencial como parte do monitoramento do processo ensino aprendizagem, tornando-se o legado educacional luziense ainda mais legítimo em todos os aspectos.

Certo da melhor acolhida às solicitações formuladas aproveito o ensejo para externar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Antonio da Silva
Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

Recebido em 17/03/2021
[Signature]



N: PROC. 085/21
N: FL. 003
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

TERMO DE REFERENCIA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Nº do Edital: **Número Processo:** **Data da Abertura:** **Hora:**

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **qualificação e classificação de empresa para prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino**, para o ano letivo de 2021 a ser realizado no Sistema de Registro de Preço nas modalidades Presencial e Virtual, conforme especificado e quantificado abaixo:

RESUMO ORÇAMENTARIO					
ITENS	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA		
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE		
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE		
DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS		QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	200	HORA AULA		
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE		
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE		
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE		
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE		
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação ora pretendida, sob as condições estabelecidas neste Termo de Referência tem por finalidade a prestação de serviço para os eventos de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação, tendo como pressuposto atender as necessidades que as atividades demandam com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados. A descrição detalhada de cada item visa à aquisição de serviços de qualidade e adequados à demanda dos usuários desta secretaria. A necessidade do consumo de tais serviços foi elencada através da observação e acompanhamento junto às unidades de ensino, como a solicitação da comunidade escolar, assim como a reivindicação dos servidores desta Secretaria. Além disso, há uma grande necessidade de implementar as ações práticas previstas no Plano Municipal de Educação 2015/2025.

O Plano Municipal de Educação é um conjunto de estratégias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, à vista de um diagnóstico das necessidades educacionais, para superar problemas e atingir objetivos, por meios de metas e recursos cientificamente definidos. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.



N: PROC. 035 121
N: FL. 004
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

A meta 05 trata de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental se configura numa dos nossos grandes desafios e utiliza-se para isso as várias Estratégias que podem concretizar os objetivos proposto, dentre as quais se destacam as estratégias:

5.8) Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.9) Promover a formação continuada, em serviço, de modo a instrumentalizar os profissionais que atuam no Ensino Fundamental, inclusive aqueles que atuam nas escolas do campo e indígenas, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente;

5.10) Promover formação continuada, em serviço, aos demais trabalhadores que atuam no Ensino Fundamental, desde as equipes de auxiliares de serviço de manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem para a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes;

A melhoria dos indicadores educacionais só é possível pelo desenvolvimento de ações focadas no alcance de metas estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que, entre outras coisas, se relacionam à "Formação Continuada" dos profissionais do Ensino. Por isso mesmo é primordial a capacitação profissional de todos os servidores ligados à Educação de nosso município, na busca por um Ensino adequado às mudanças, transformações e realidades presentes em nossa sociedade.

O ano letivo de 2021 tem se tornado um desafio para a gestão municipal. Com o aumento de casos de infecção pelo Covid-19 denominado de 2ª onda, o retorno às atividades presenciais nas escolas do território luziense tem ainda mais incertezas. Considerando essa realidade, será necessário ampliar as perspectivas da educação como processo e planejar as ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação constituído em rede com um total de aproximadamente 154 escolas. A SEMED adotará as orientações de trabalho no sistema remoto e gradualmente no sistema híbrido por entender que os desafios não são paralisantes, mas norteadores.

O Plano Municipal de Educação contempla em suas Metas e Estratégias a formação continuada aos Professores em atuação nas escolas sejam elas urbanas ou do Campo, onde se concentra a maioria da existência das escolas, razão por que há uma demanda de capacitação continuada destes profissionais na melhoria dos processos educativos em rede. Todas as ações serão igualmente baseadas nos termos do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal 451 de 23 de junho de 2015, a qual estabeleceu metas e estratégias para os próximos 10 anos da Educação municipal. Embora seja necessário considerar que as limitações financeiras municipais, a exemplo do que ocorre no nível nacional, inviabilizando em algum momento a concretização das mesmas metas e estratégias.

Há o amparo da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada, explícita no Art. 16. A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

1 - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida;



N: PROC. 035/21
N: FL. 005
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

No Art. 17, trata a formação continuada, na forma do artigo 16, deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação.

Diante do amparo legal e das metas e estratégias contempladas no Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu em 2021 uma proposta de formação continuada envolvendo os professores de turmas do Ensino Fundamental e outras modalidade de ensino que constitui seu território educacional por meio de encontros mensais que visavam planejar as ações a serem desenvolvidas em salas de aulas e acompanhar e avaliar o desempenho dos professores e nestas formações muitos projetos didáticos foram desenvolvidos e o estudo da Base Nacional Comum Curricular em relação a estrutura, competências e habilidades foi sendo desenvolvida.

Essas ações formativas organizadas pela rede incluiu o desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros, com carga horária definidas no decorrer de ano com encontros realizados presencial e/ou virtual na sede do município, conforme consta na grade de composição do curso a ser ofertado pela Rede.

As ações formativas foram interrompidas dadas o contexto de Pandemia causada pelo novo coronavírus, mas a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia corrobora com o pensamento re-estruturante e não paralisante da ação educativa, buscando alternativas para a formação de professores reflexivos através da modalidade virtuais como a EAD, acreditando ser possível agregar essa modalidade no contexto local, uma vez que compreende e ressalta sua importância na prática, buscando como conceito prático a promoção efetiva entre os sujeitos envolvidos na dinâmica do processo de formação e sua interação em ambientes que favoreçam a colaboração e a cooperação, implicando ao professor aprender sempre, tendo em vista que sua formação estar permanente construção, pois o desenvolvimento pessoal/profissional passa pela integração e aplicação dos conhecimentos em situações reais, em que teoria e prática estejam articuladas.

Em tempos de Pandemia, o uso das tecnologias educacionais a favor da educação tornou-se a alternativa mais aceita e viável. A pandemia de covid-19 forçou instituições educacionais em todo o mundo a utilizar repentinamente ferramentas tecnológicas disponíveis há muito tempo para criar conteúdo e experiências de aprendizado remoto para estudantes. Educadores de todas as áreas estão experimentando novas possibilidades de ensinar - e isso é um grande avanço para um dos setores mais resistentes a mudanças e a adoção de novas tecnologias.

Diante desse contexto, compreendemos que precisamos tomar os cuidados necessários, seguindo as orientações sanitárias de prevenção e seguir com os trabalhos do processo educacional, sendo nesse início de ano letivo de 2021, planejando e executando o processo de formação dos docentes da Rede Municipal de Ensino a partir do uso e exploração das tecnologias existentes com realização de formação virtual e presencial como parte do monitoramento do processo ensino aprendizagem, tomando-se o legado educacional luziense ainda mais legítimo em todos os aspectos.

3. PÚBLICO ALVO:

J



N: PROC. 035/21
N: FL. 006
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais Profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino.

4. OBJETIVOS:

Promover espaços de formação continuada como forma de investir no aperfeiçoamento profissional do (a) servidor (a) da educação com a intenção de melhorar a qualificação do ensino e o desempenho dos estudantes;

Investir na formação continuada da Rede Municipal de Ensino do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, além da Educação de Jovens e Adultos, Indígenas, tendo como eixo norteador as demandas elencadas pelos Planos de Ações Articuladas - PAR, como também da contribuição dos sujeitos educativos na melhoria dos serviços educacionais e a da necessidade de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;

Garantir o funcionamento das atividades educacionais no decorrer do ano letivo, considerando as abordagens do contexto social marcado pela pandemia do Covid-19, oportunizando a todos os sujeitos do processo pedagógico o uso das tecnologias disponíveis. Além disso, zelar pela saúde dos profissionais da educação adotando protocolos de biossegurança na prevenção de contaminação pelo SARS-COV-19.

Os objetivos, geral e específico, estão melhores detalhados na planilha “**detalhamento dos cursos**” (ANEXO I “A”) do Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÕES:

A realização da Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais Profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino, será realizada com as seguintes temáticas e formas de execução:

CURSOS A OFERECER PARA A REDE MUNICIPAL – WEBNÁRIO E PRESENCIAL	MODALIDADE DE ENSINO	PRESENCIAIS	WEBNÁRIO	CARGA HORÁRIA
CURSO 1 – Direito à aprendizagem: como assegurar esse processo no contexto da Educação Infantil, antes durante e depois da Pandemia;	Educação Infantil	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 2 – Conexões inclusivas no âmbito da pandemia;	Educação Inclusiva	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 3 – A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa.	Ensino Fundamental	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 4 – A mente do professor em tempos de pandemia: atendimento psicossocial aos profissionais da educação.	Ensino Fundamental Educação Infantil	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 5 – O ensino híbrido: desafios para sua implementação na rotina escolar;	Ensino Fundamental Educação Infantil	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 6 – O desafio de avaliar: compreendendo a avaliação para cuidar que o aluno aprenda;	Ensino Fundamental Educação Infantil	40 hr	80 hr	120 hr
CURSO 7 – Educação Indígena: o olhar pedagógico e os entraves causados pela pandemia	Educação Indígena	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 8 – Educação de Jovens e Adultos: perspectivas de ensino em meio a pandemia	EJA	20 hr	70 hr	90 hr
CURSO 9 – Supervisão e Orientação Educacional: importância e desafios na prática;	Equipe Gestora	20 hr	80 hr	100 hr
CURSO 10 – Avaliação escolar: implementação do Sistema de Avaliação de Santa Luzia – SAESL, com a implantação do	Ensino Fundamental Educação Infantil	50 hr	100 hr	150 hr



N: PROC. 035/21
N: FL. 002
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Índice de Desenvolvimento da Educação Luziense – MAIS IDEB LUZIENSE.				
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		250 hr	750 hr	1.000 hr

6. DOS EVENTOS:

Os eventos a serem realizados encontram-se discriminados em planilha “detalhamento dos cursos” (Anexo I) do Termo de Referência.

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os serviços deverão ser realizados conforme dados constantes na CLÁUSULA 1. (OBJETO). Após a realização do serviço, deverá ser entregue a Nota Fiscal, contendo preço unitário e total da mesma, deverá ser feita em sua totalidade pela empresa vencedora, no prazo máximo de até 15 dias corrido a contar da data do recebimento da Autorização do Serviço, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA.

Os serviços desta licitação deverão em sua plenitude, ser de boa qualidade, respeitando as especificações supracitadas, sob pena de desclassificação. Os serviços só poderão ser iniciados após o recebimento das orientações necessárias para a execução dos serviços a serem repassados pela Secretaria de Educação através do seu Departamento Pedagógico.

É de responsabilidade da licitante as despesas com traslado, alimentação, hospedagem e honorários do facilitador do evento ou curso de formação. Os materiais necessários a realização do evento é de inteira responsabilidade do licitante. O tempo de duração do evento deverá atender a carga horária definida para cada evento.

8. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL:

O profissional contratado para facilitar o processo de formação continuada dos eventos a serem realizados por essa licitação devem atender as especificações determinada na planilha “detalhamento dos cursos” (Anexo I) do Termo de Referência, no item “Qualificação do Facilitador”. O profissional a ser contratado deverá passar pela ciência da Secretaria de Educação.

9. CARGA HORÁRIA:

A carga horária de cada curso e/ou evento de formação encontra-se especificada na planilha “detalhamento dos cursos” (Anexo I) do Termo de Referência.

10. SÃO OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SEMED:

Supervisionar a execução das capacitações mantendo o acompanhamento, o monitoramento, o controle, a fiscalização e a avaliação da execução do Plano de Implementação, inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados;

Analisar e aprovar as propostas de Planos de Implementação apresentados pela licitante;

Analisar e aprovar as propostas de reformulação do Plano de Implementação, mediante aditamento, desde que apresentadas, por escrito, dentro do prazo de execução do Plano, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança do objeto do Plano;



N: PROC. 035/21
N: FL. 008
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Fornecer dados, informações e orientações às equipes técnicas da licitante para o bom desenvolvimento do Plano de Implementação e consecução dos objetivos nele explicitados;

Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Plano de Implementação, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

Orientar a correta divulgação dos eventos e capacitações;

Outras obrigações que vierem a ser definidas em atos normativos competentes.

11. SÃO OBRIGAÇÕES DA LICITANTE:

Entregar em tempo hábil de 15 dias o Plano de Ação (ANEXO III) para análise e ajuste com a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, considerando a logística de atendimento de cada curso;

Executar, com rigorosa observância do Plano de ação da realização dos cursos aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar efetividade pedagógica e social;

Utilizar os recursos de forma eficiente, observando o valor hora/aula e a produção do material do curso/evento;

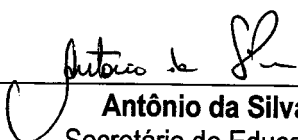
Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação os relatórios indispensáveis ao acompanhamento e à avaliação das ações, bem como o registro por fotos do evento/cursos para constarem na prestação de contas;

Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações;

Efetuar os pagamentos aos contratados, após a efetiva realização das ações de qualificação;

Fornecer a Secretaria Municipal de Educação sempre que solicitadas, quaisquer informações relativas ao desenvolvimento e realização dos cursos;

Santa Luzia – MA, 17 de março de 2021


Antônio da Silva
Secretário de Educação



N: PROC. 035/21
N: FL. 009
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ANEXO I “A” – DETALHAMENTO DOS CURSOS

CURSO 1	Direito à aprendizagem: como assegurar esse processo no contexto da Educação Infantil, antes durante e depois da Pandemia;
TEMÁTICA:	Direito à aprendizagem
PÚBLICO ALVO	Docentes, gestores e coordenadores da Educação Infantil.
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 2	Conexões inclusivas no âmbito da pandemia;
TEMÁTICA:	Educação Inclusiva
PÚBLICO ALVO	Docentes, gestores e coordenadores da Educação Inclusiva
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 3	A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa.
TEMÁTICA:	Prática docente e processo ensino e aprendizagem
PÚBLICO ALVO	Docentes, gestores e coordenadores do Ensino Fundamental.
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 4	A mente do professor em tempos de pandemia: atendimento psicossocial aos profissionais da educação.
TEMÁTICA:	Saúde docente
PÚBLICO ALVO	Docentes, gestores e coordenadores do Ensino Fundamental.
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED.

CURSO 5	O ensino híbrido: desafios para sua implementação na rotina escolar;
TEMÁTICA:	Ensino híbrido
PÚBLICO ALVO	Docentes, gestores e coordenadores do Ensino Fundamental.
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 6	O desafio de avaliar: compreendendo a avaliação para cuidar que o aluno aprenda;
TEMÁTICA:	Avaliação da aprendizagem
PÚBLICO ALVO	Docentes, gestores e coordenadores do Ensino Fundamental.
CARGA HORÁRIA	120 horas
QUALIFICAÇÃO DO	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os



N: PROC. 035121
N.FL. 010
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

FACILITADOR:	seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 7	Educação Indígena: o olhar pedagógico e os entraves causados pela pandemia
TEMÁTICA:	Educação Indígena
PÚBLICO ALVO	Docentes e coordenadores
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED.

CURSO 8	Educação de Jovens e Adultos: perspectivas de ensino em meio a pandemia;
TEMÁTICA:	Educação de Jovens e Adultos e os processos educativos específicos
PÚBLICO ALVO	Docentes e coordenadores
CARGA HORÁRIA	90 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 9	Supervisão e Orientação Educacional: importância e desafios na prática;
TEMÁTICA:	Supervisão e Orientação Educacional
PÚBLICO ALVO	Supervisor Escolar e Orientador educacional.
CARGA HORÁRIA	100 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

CURSO 10	Avaliação escolar: implementação do Sistema de Avaliação de Santa Luzia – SAESL, com a implantação do Índice de Desenvolvimento da Educação Luziense – MAIS IDEB LUZIENSE.
TEMÁTICA:	Avaliação da aprendizagem e indicadores
PÚBLICO ALVO	Gestores Escolares, Equipe Pedagógica e Técnica da SEMED, Supervisor Escolar e Orientador educacional.
CARGA HORÁRIA	150 horas
QUALIFICAÇÃO DO FACILITADOR:	O profissional que irá facilitar o processo de ensino-aprendizagem deverá ter no mínimo os seguintes requisitos: Pós-graduação <i>latu senso</i> na área de formação curricular específica;
PLANO DO CURSO	Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED. Conforme item 11 do Termo de Referência.

1



N: PROC. 035/21
 R: FL. 011
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Att.: Pregoeiro e Equipe de Apoio
 REF.: Pregão Eletrônico SRP Nº XXX/2021

Objeto: Contratação de empresa para capacitação para realização de formação continuada de docentes e técnicos da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia – MA;

Proponente: _____
 C.N.P.J.: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Nome do Representante: _____

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores, a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão Eletrônico acima epigrafado é a seguinte:

RESUMO ORÇAMENTARIO					
ITENS	DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA		
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE		
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE		
DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS		QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
4	Carga horária	200	HORA AULA		
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE		
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE		
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE		
8	Despesas de traslado dos instrutores	20	UNIDADE		
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação, 01 marca texto; 02 mascara)	1000	KIT		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					

*Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços objeto da presente licitação.

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso).
 Validade da Proposta: _____.

Santa Luzia - MA, ____ de _____ de 2021.

 REPRESENTANTE LEGAL
 (carimbo e assinatura do representante da empresa com reconhecimento de firma)



N: PROC. 035121

M: FL. 012

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO**Prefeitura de Santa Luzia - CNPJ: 06.191.001/0001-47****Secretaria Municipal de Educação****Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão****ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

(Será entregue 15 dias após homologação da empresa vencedora do certame para análise do Departamento Pedagógico da SEMED.

Conforme item 11 do Termo de Referência)

CURSO:
PÚBLICO-ALVO:
MODALIDADE DE ENSINO:
TOTAL DE PARTICIPANTES:
OBJETIVO(S): Geral: Específico:
EMENTA (conteúdo abordado):
JUSTIFICATIVA (aponte a relação entre a proposta do curso e a temática do evento):
METODOLOGIA (como será desenvolvido o curso):
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS:
LOCAL (sala de aula, sala de Informática, auditório):
DATA DO (00/00/2021):
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: (a utilizada na formação)

Obs: Deverá ser entregue conforme item 11 do Termo de Referência.

f